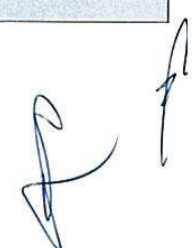


WEG VÁLVULAS PARKER

		WEG VÁLVULAS PARKER		
74	1	COLETOR AMOSTRA MARCA SAUR MODELO CAS 300/5700A		
75	1	BALANÇA DE FLUXO MODELO CV-1500 COM INDICADOR SP-6000/FL	65.000,00	EPM TECNOLOGIA
75		SUBESTAÇÃO BLINDADA MEDIA TENSÃO IDENTIFICAÇÃO: SE-01		
76	1	DUTO DE BARRA PARA TRANSFORMADOR 1500KVA		FOCKINK
77		QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO QDL-01	3.100.000,00	



TERMINAL
ITUIQUIRA

ANEXO 6.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **TERMINAL ITUIQUIRA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima fechada, com sede na Rodovia MT 299, s/n, km 15, zona rural da cidade e comarca de Itiquira, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.567.378/0001-13, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) abaixo (a "Outorgante") neste ato, constitui o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Av. Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), inscrito no C.N.P.J. sob nº 33.479.023/0001-80 (o "Outorgado"), de forma irrevogável e irretroatável, como seu bastante procurador, com poderes para agir em seu nome e representação, para praticar todos os atos que se façam necessários, relativamente ao Contrato de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos em Garantia e Outras Avenças sob Condição Suspensiva, datado de 5 de setembro de 2014, celebrado entre a Outorgante, instituições financeiras diversas e o Outorgado ("Contrato"), incluindo, mas não limitados, poderes para:

- (a) exercer todos os atos necessários à conservação e defesa dos Bens Alienados;
- (b) firmar qualquer documento e praticar qualquer ato em nome da Fiduciante relativo à garantia constituída nos termos deste Contrato, na medida em que seja o referido ato ou documento necessário para constituir, conservar, formalizar ou validar a referida garantia, inclusive os registros da Alienação Fiduciária, do presente Contrato e seus aditivos, que se façam pertinentes, bem como aditar o presente contrato para Alienação Fiduciária de novos bens em termos idênticos ou equivalentes aos do Anexo 3.3 do Contrato e de acordo com o Contrato e o Contrato de Financiamento;
- (c) cobrar, receber, vender ou fazer com que seja vendida, ceder ou de outra forma alienar, conforme o caso, a totalidade ou qualquer parte dos Bens Alienados, independentemente de qualquer outra autorização da Fiduciante e/ou prestação de contas prévia;
- (d) transferir os recursos decorrentes da liquidação dos Bens Alienados para conta do Outorgado ou das Partes Garantidas, para liquidação das Obrigações Garantidas;
- (e) requerer todas e quaisquer aprovações prévias ou consentimentos que possam ser necessários para o recebimento pelo Outorgado ou pelas Partes Garantidas dos recursos relativos aos Bens Alienados, conforme descrito acima, inclusive, sem limitação, aprovações prévias ou consentimentos do Banco Central do Brasil, da Secretaria da Receita Federal, e de quaisquer outras agências ou autoridades federais, estaduais ou municipais, em todas as suas respectivas divisões e departamentos, ou ainda quaisquer outros terceiros;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV. HINDIÁNOPOLIS, Nº 123
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alvex de Lima
TABELIÃO



LIVRO 117/N – FOLHAS 296/300

ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, QUE FAZEM SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN E OUTRAS.-----

SAIBAM, quantos esta pública escritura de Hipoteca e outras Avenças, bastante virem, que aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015), neste distrito de Santa Margarida, município e comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim tabelião, comparecem as partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado, como devedora, **SEARA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 75.739.086/0001-78, e na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o número 41 2 024 7652-2, datada de 09.08.1973 e nonagésima segunda e última alteração contratual registrada sob nº 20154905925, na data de 03.08.2015, estabelecida à Av. 06 de Junho, 380, Parque Industrial na cidade de Sertãozinho - Paraná, Comarca de Sertãozinho, Estado do Paraná, CEP.: 86170-000, a qual fica arquivada nesta serventia, na pasta própria de nº 1, conforme certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, que fica arquivada na pasta própria de nº 1, neste ato, representada por seu sócio administrador, **SANTO ZANIN NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG. 984.623-9-SSP/PR., inscrito no CPF. sob nº 324.300.869-72, domiciliado e residente na rua Cecília Meireles, nº 90, em Sertãozinho-PR.; declarando ele, sob inteira responsabilidade civil e criminal, ser o representante legal da empresa, não havendo nenhuma outra alteração contratual posterior a acima mencionada e arquivado nestas notas, doravante denominada **DEVEDORA**; como credores, **JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN**, com sede na Park Avenue, 270, 10º andar, Nova York, NY, 10172, EUA, CNPJ/MF nº 14.082.817/0001-60 (“JPM”); **AMERRA AGRI OPPORTUNITY FUND, LP**, com sede na 1185 Avenue of the Americas, 17º andar, Nova York, NY, 10036, EUA, CNPJ/MF nº 13.028.529/0001-65 (“AMERRA Agri Opportunity”); **AMERRA AGRI FUND II, LP**, com sede na 1185 Avenue of the Americas, 17º andar, Nova York, NY, 10036, EUA, CNPJ/MF nº 17.209.760/0001-06 (“AMERRA Agri II”); **AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II, LP**, com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV. HINDIANÓPOLIS, Nº122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO

Marcos Felipe Alves de Lima
SUBSTITUTO

sede na Maples Corporate Services Limited, South Church Street, George Town, Grand Cayman KY1-1104, Ilhas Cayman, CNPJ/MF nº 17.395.273/0001-85 (“**AMERRA Agri Offshore Master II**”); **AMERRA LATIN AMERICA FINANCE, LLC**, com sede na 1185 Avenue of the Americas, 17º andar, Nova York, NY, 10036, EUA, CNPJ/MF 18.380.624/0001-47 (“**AMERRA LAF**”); **AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND, LP**, com sede na 1185 Avenue of the Americas, 17º andar, New York, NY, 10036, EUA, CNPJ/MF 18.707.493/0001-60 (“**AMERRA Agri Advantage**”), **AMERRA AGRI FUND III, LP**, com sede na 1185 Avenue of the Americas, 17º andar, Nova York, NY, 10036, EUA, CNPJ/MF nº 22.857.711/0001-10 (“**AMERRA Agri III**”), **AMERRA AGRI MULTI STRATEGY FUND, LP** com sede na 1185 Avenue of the Americas, 17º andar, Nova York, NY, 10036, EUA, CNPJ/MF nº 20.331.744/0001-04 (“**AMERRA Agri Multi Strategy**”) e **AMERRA-KRS AGRI FUND, LP** com sede na 1185 Avenue of the Americas, 17º andar, Nova York, NY, 10036, EUA, CNPJ/MF nº 23.100.892/0001-06 (“**AMERRA-KRS Agri**” e, em conjunto com JPM, **AMERRA Agri Opportunity**, **AMERRA Agri II**, **AMERRA Agri Offshore Master II**, **AMERRA LAF**, **AMERRA Agri Advantage**, **AMERRA Agri III** e **AMERRA Agri Multi Strategy**, doravante denominados “**OUTORGADOS**”), e todos neste ato devidamente representados por seu procurador, **Domicio dos Santos Neto**, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 113.590, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 11º andar, CEP 04551-010, nos termos constantes da procuração passada em 18 de agosto de 2015, na Cidade de Nova York, NY, EUA, devidamente notariada, traduzida pelo tradutor público juramentado, **Valdir Carlos Pereira Filho**, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 1786, conforme tradução de nº 806, folhas 340, do livro nº 10, a qual fica arquivada nesta serventia na pasta própria de nº 9, sob nº 96; As partes acima nomeadas, assim como os respectivos representantes legais, são reconhecidas como os próprios por mim Tabelião, conforme documentos de identificação a mim ora exibidos. Então, pelas partes contratantes, foi-me dito uniforme e sucessivamente que: 1) Em 26 de março de 2014, a DEVEDORA celebrou com JPM, **AMERRA Agri Opportunity**, **AMERRA Agri II**, **AMERRA Agri Offshore Master II**, **AMERRA LAF** e **AMERRA Agri Advantage** (“**Credores do Contrato de Financiamento I**”), dentre outras partes, o contrato denominado *Amended and Restated*



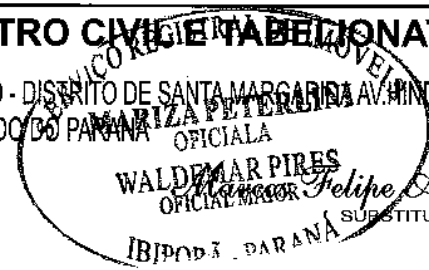


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV. INDIANÓPOLIS, Nº 122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO



Waldemar Pires
OFICIAL MAIOR
Felipe Alves de Lima
SUBSTITUTO

Export Prepayment Finance Agreement (“**Contrato de Financiamento I**”), por meio do qual, os Credores do Contrato de Financiamento I concederam à DEVEDORA uma linha de crédito no valor de US\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) (“**Valor Total do Contrato de Financiamento I**”) a ser pago da seguinte forma: US\$2.000.000,00 (dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 31 de julho de 2014, US\$3.000.000,00 (três milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 31 de julho de 2015, US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 31 de julho de 2016 e US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 30 de abril de 2017, data do vencimento final da operação prevista no Contrato de Financiamento I; **1.1)** A participação de cada Credor do Contrato de Financiamento I no Valor Total do Contrato de Financiamento I corresponde à (i) em relação ao Credor JPM, o valor de US\$1.333.333,33 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três Dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos), (ii) em relação ao Credor AMERRA Agri Opportunity, o valor de US\$7.400.000,01 (sete milhões e quatrocentos mil Dólares dos Estados Unidos da América e um centavo), (iii) em relação ao Credor AMERRA Agri II, o valor de US\$2.000.000,00 (dois milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), (iv) em relação ao Credor AMERRA Agri Offshore Master II, o valor de US\$6.166.666,66 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis Dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e seis centavos), (v) em relação ao Credor AMERRA LAF, o valor de US\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil Dólares dos Estados Unidos da América) e (vi) em relação ao Credor AMERRA Agri Advantage, o valor de US\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil Dólares dos Estados Unidos da América). **1.2)** Que, sobre o saldo devedor do empréstimo decorrente do Contrato de Financiamento I, incidem juros à razão da taxa *LIBOR* (“*London Interbank Offered Rate*”) acrescida de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) ao ano, de acordo com os termos previstos no Contrato de Financiamento I; **2)** Em 24 de agosto de 2015, a DEVEDORA celebrou com AMERRA Agri III, AMERRA Agri Opportunity, AMERRA Agri Advantage, AMERRA Agri Multi Strategy e AMERRA-KRS Agri (“**Credores do Contrato de Financiamento II**”, e em conjunto com os Credores do Contrato de Financiamento I, os “**OUTORGADOS**”), dentre outras partes, o contrato





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV.HINDIANÓPOLIS,Nº122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO

Marcos Felipe Alves de Lima
SUBSTITUTO

denominado *Export Prepayment Finance Agreement* (“**Contrato de Financiamento II**”, e em conjunto com o Contrato de Financiamento I, os “**Contratos de Financiamento**”), por meio do qual, os Credores do Contrato de Financiamento II concederam à DEVEDORA uma linha de crédito no montante de até US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América) (“**Valor Total do Contrato de Financiamento II**”) a ser pago da seguinte forma: US\$10.000.000,00 (dez milhões de Dólares dos Estados Unidos da América) em 30 de setembro de 2018 e US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 30 de setembro de 2019, data do vencimento final da operação prevista no Contrato de Financiamento II; **2.1)** A participação de cada Credor do Contrato de Financiamento II no Valor Total do Contrato de Financiamento II corresponde à (i) em relação ao Credor AMERRA Agri III, o valor de US\$5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil Dólares dos Estados Unidos da América), (ii) em relação ao Credor AMERRA Agri Opportunity, o valor de US\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil Dólares dos Estados Unidos da América), (iii) em relação ao Credor AMERRA Agri Advantage, o valor de US\$800.000,00 (oitocentos mil Dólares dos Estados Unidos da América), (iv) em relação ao Credor AMERRA Agri Multi Strategy, o valor de US\$5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil Dólares dos Estados Unidos da América) e (v) em relação ao Credor AMERRA-KRS Agri, o valor de US\$7.000.000,00 (sete milhões de Dólares dos Estados Unidos da América). **2.2)** Que, sobre o saldo devedor do empréstimo decorrente do Contrato de Financiamento II, incidem juros à razão da taxa *LIBOR* (“*London Interbank Offered Rate*”) acrescida de 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento) ao ano, de acordo com os termos previstos no Contrato de Financiamento II; **2.3)** Que, para fins de registro nos cartórios competentes, o Valor Total do Contrato de Financiamento I e o Valor Total do Contrato de Financiamento II totalizam o montante de US\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) que equivale à importância de R\$156.352.500,00 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), convertido pela taxa de venda do dólar divulgada pelo Banco Central do Brasil em 20/08/2015. **3)** Que, para garantia do cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela DEVEDORA nos termos dos Contratos de Financiamento e nos demais documentos a eles vinculados, a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV. INDIANÓPOLIS, Nº 122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO

WALDEMAR PIRES
OFICIAL MAIOR

Felipe Alves de Lima
SUBSTITUTO

DEVEDORA constitui, em favor dos OUTORGADOS, hipoteca, em 2º (SEGUNDO) GRAU sobre os IMÓVEIS de sua propriedade, dos quais a DEVEDORA é senhora e legítima possuidora a justo título, absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, restrições, impostos em atraso, alienação fiduciária, reserva de domínio, penhoras, ações ou quaisquer outros direitos ou responsabilidades que possam afetar esta hipoteca e as obrigações da DEVEDORA assumidas nesta Escritura, com exceção de hipoteca em 1º (primeiro) grau existente sobre os Imóveis em favor dos Credores do Contrato de Financiamento I, os que assim se descrevem e caracterizam: A) **UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 24.200,00 METROS QUADRADOS, OU 2,24 HECTARES**, denominada lote 55-A-2, da subdivisão lote nº 55-A, que por sua vez é subdivisão do lote nº 55-A, da Gleba Guarani, do município e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia em um marco cravado na divisa do lote 55 e faixa de domínio da Rodovia PR 090, que liga Sertanópolis a Ibiporã, segue pela referida faixa de domínio no sentido a Ibiporã com o rumo SE 74° 25' 00" NW, numa distância de 100,46 metros, até encontrar a divisa com o lote 55 A-1 deflete à esquerda e segue com o rumo NW 09° 50' 00" SE, numa distância de 236,98 metros, até encontrar a divisa com o lote 55 A-3, deflete novamente à esquerda e segue com o rumo NE 80° 10' 00" NW, numa distância de 100,00 metros, até encontrar a divisa com o lote 55, deflete novamente à esquerda e segue com o rumo SE 09° 50' 00" NW, numa distância de 246,98 metros até encontrar a divisa com a faixa de domínio da Rodovia PR 090 ponto de partida da presente descrição. Construções: Um escritório em alvenaria, com 100,00 m2 (Av.09); Um Galpão em Alvenaria, com 200,00 m2. (Av. 10); 03 silos e galpão, com 1.179,12 m2. (Av. 11); 01 (um) silo, com 391,97 m2 (Av. 12); 02 (dois) silos, com 783,94 m2. (Av. 14); 01 (um) silo, com 391,97 m2, (Av. 18); Imóvel objeto da matrícula nº 10.747, livro 2-Registro Geral do Registro de Imóveis de Ibiporã-PR. Sobre o imóvel incide conforme R-30, a hipoteca de 1º Grau, a favor das Credoras JP Morgan Chase Retirement Plan., Amerra Agri Opportunity Fund, LP, Amerra Agri Fund II, LP, Amerra Agri Offshore Master Fund II, LP, Amerra Latin America Finance, LLC e, Amerra Agri Advantage Fund, LP, cujo teor é de inteiro conhecimento das partes; Recai ainda sobre o mesmo o Termo de Compromisso de Reserva Legal, sobre uma área de terras de 4.840,00 metros, conforme



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV. HINDIANÓPOLIS, Nº122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO

Marcos Felipe Alves de Lima
SUBSTITUTO

averbação nº 01. **B) UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 20.000,00 METROS QUADRADOS, OU SEJA 2,0000 HECTARES,** constituída pelo lote nº 54-A-2 (cinquenta e quatro-A-dois), da subdivisão do lote nº 54-A (cinquenta e quatro-A), que por sua vez é subdivisão do lote nº 54, da Gleba Guarani, do município e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a Descrição deste perímetro no Ponto 03-PP, de Coordenadas N 7.433.576,522 m e E 495.330.505 m, situado na divisa com a Propriedade da Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, com a Faixa de Domínio da PR-090 que liga Sertanópolis a Ibiporã, deste segue pela referida faixa de domínio, no sentido de quem vai para Ibiporã, com o azimute 255° 12' 29" e numa distância 79,66 metros, até o vértice PONTO 03-A, de coordenadas N 7.433.556,183 m e E 495.253,480 m, situado na divisa com o lote nº 54-A3 (da mesma subdivisão), deste deflete à esquerda e segue confrontando com o lote nº 54-A-3, com azimute 170° 51' 55" e uma distância de 247,36 metros até o vértice PONTO 02B, de coordenadas N 7.433.311.958 m, e E 495.292,751 m, situado na divisa com o lote nº 54-A-1 (da mesma subdivisão), deflete novamente a esquerda e segue confrontando com o lote nº 54-A1 (da mesma subdivisão), com azimute 82° 35' 49" e numa distância de 79,22 metros até o vértice PONTO 02A, de coordenadas N 7.433.322,165 m e E 495.371,313m, situado na divisa com a Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, deflete à esquerda e segue confrontando com a Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda, com azimute: 350° 53' 08" e numa distância de 257,61 metros, até o vértice Ponto 03-PP, de coordenadas N 7.433.576,522 m e E 495.330,505 m, vértice inicial da descrição deste perímetro, fechando assim um polígono de 20.000,00 m² ou ainda 2,0000 hec. Obs: Existe neste imóvel do ponto 03-A até o Ponto 02-B, com o azimute de 170° 51' 55" e numa distância de 247,36 metros de comprimento, na confrontação com o lote nº 54-A3 (da mesma subdivisão), numa largura de 5,00 metros, uma servidão de Passagem, totalizando uma área de 1.238,43 m². Imóvel objeto da matrícula nº 15.766, livro 2-Registro Geral do Registro de Imóveis de Ibiporã-PR. Imóvel CADASTRADO NO INCRA EM UMA SÓ PORÇÃO (CCIR 2010/2011/2012/2013/2014), SOB Nº 999.903.671.754-8, AREA TOTAL: 2,000 HA. MOD. RURAL: 16,00; Nº DE MOD. RURAIS: 0,10. MODULO FISCAL: 12,00; Nº DE MÓDULOS FISCAIS: 0,1667 - FMP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV.HINDIANÓPOLIS,Nº122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO

Marcos Felipe Alves de Lima
SUBSTITUTO

conhecimento das partes; Recai ainda sobre o imóvel o Termo de Compromisso de proteção de reserva legal, sisleg nº 1.074.646-2 (av. 01). Os imóveis mencionados nas alíneas “a” e “c” deste item encontram-se CADASTRADOS NO INCRA EM UMA SÓ PORÇÃO (CCIR 2010/2011/2012/2013/2014), SOB Nº 000.043.848.336-5, AREA TOTAL: 4,9674 HA. MOD. RURAL: ---; Nº DE MOD. RURAIS: 0,00. MODULO FISCAL: ----; Nº DE MÓDULOS FISCAIS: 0,4139 - FMP 2,00; DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: ESTÂNCIA SANTO ANTONIO. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RODOVIA PR 090 GLEBA GUARANI. MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL: SERTANÓPOLIS. UF: PR.-NIRF: 6.163.169-8.3.1) Compreendem na hipoteca ora constituída todas as construções, acessórios, acessões, benfeitorias e melhoramentos, imóveis, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios de qualquer natureza localizados atualmente nos imóveis retro mencionados, incluindo todas as construções, benfeitorias, máquinas e equipamentos instalados nas fábricas construídas sobre os Imóveis, descritos nos laudos de avaliação conforme a seguir identificados e anexos e documentos a eles relacionados: (A) Laudo de Avaliação referente à Unidade de Armazenagem e Central de Resíduo – Unidade Ibiporã localizada no imóvel da matrícula 10.747 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã, PR, (B) Laudo de Avaliação referente à Indústria de Alimento – Unidade Seara de Ibiporã, localizada no imóvel da matrícula 15.766 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã, PR, (C) Laudo de Avaliação referente à Unidade de Produção de Ração Pet (canino e felino), localizada no imóvel da matrícula 20.200 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã, PR, e (D) Laudo de Avaliação referente à Unidade de Produção de Ração (bovinos, equinos, caprinos e ovinos), localizada no imóvel da matrícula 20.200 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã, PR, todos os laudos de avaliação ora identificados emitidos em 9 de julho de 2015 pela Coplan Projetos Agropecuários e Assistência Técnica S/C, através do avaliador Luiz Antonio Paro Junior, bem como todas as construções, benfeitorias, máquinas e equipamentos que forem acrescidos durante a vigência desta e até a efetiva e integral liquidação de todas as obrigações garantidas pela presente Escritura, os quais, em decorrência de sua destinação são considerados bens imóveis, nos termos do artigo 79 e dos artigos 93 e 94 do Código Civil Brasileiro (os Imóveis e os bens descritos nesta cláusula 3.1, em conjunto, doravante denominados as “**Propriedades Hipotecadas**”);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV. HINDI ANÓPOLIS, Nº 122
ESTADO DO PARANÁ - ALDEMAR PIRES

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO



Marcos Felício Alves de Lima
IBIPORÁ - PARANÁ - SUBSTITUTO

4) Que a hipoteca, em conformidade com esta Escritura, continuará em vigor e efeito até o cumprimento integral das obrigações assumidas pela DEVEDORA nos Contratos de Financiamento e demais documentos deles integrantes e decorrentes, bem como nesta Escritura, a qual é constituída de maneira independente; 5) Que, para todos os efeitos de direito, os OUTORGADOS poderão, a qualquer tempo, declarar vencidos antecipadamente o principal do empréstimo e os juros incidentes, juntamente com todas as demais quantias devidas nos termos dos Contratos de Financiamento ou desta Escritura, se ocorrer qualquer das seguintes hipóteses, além de quaisquer outras previstas nos Contratos de Financiamento ou na lei, particularmente nos artigos 333 e 1.425 de Código Civil Brasileiro (cada uma dessas hipóteses denominadas "**Evento de Inadimplemento**"): a) a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento como definido nos Contratos de Financiamento e demais documentos vinculados a estes, bem como o descumprimento de qualquer das obrigações previstas na presente Escritura; b) A DEVEDORA deixar de pagar qualquer quantia devida nos termos dos Contratos de Financiamento ou nos demais documentos vinculados a estes; c) A DEVEDORA deixar de pagar ou reembolsar aos OUTORGADOS qualquer quantia que lhes deva ser paga ou reembolsada nos termos desta Escritura, ou de cumprir qualquer das suas obrigações assumidas nesta Escritura; d) A DEVEDORA, sem autorização prévia e por escrito dos OUTORGADOS, alienar, vender, transferir ou compromissar a alienação, venda ou transferência das Propriedades Hipotecadas, no todo ou em parte, ou constituir sobre as Propriedades Hipotecadas, ou parte dela, novas hipotecas, ou outros ônus reais e ou quaisquer tipos de gravames, ou ainda arrendar, alugar ou celebrar qualquer outro negócio jurídico que tenha por objeto a posse direta ou indireta das Propriedades Hipotecadas, sem aprovação prévia e por escrito dos OUTORGADOS; e) Contra a DEVEDORA for decretada alguma medida judicial que venha a afetar a propriedade ou a posse das Propriedades Hipotecadas, de modo a afetar a garantia ora constituída e neste caso não sejam substituídas as Propriedades Hipotecadas, de forma satisfatória aos OUTORGADOS, nos termos dos Contratos de Financiamento; f) Não for verdadeira, em seu aspecto substancial, qualquer declaração da DEVEDORA feita nesta Escritura, nos Contratos de Financiamento e demais documentos e instrumentos vinculados ao mesmo; g) Ocorrer e persistir qualquer outro caso de inadimplemento nos Contratos de Financiamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV.HINDIANÓPOLIS,Nº122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO

Marcos Felipe Alves de Lima
SUBSTITUTO

ou na presente Escritura; **h)** Se sobrevier liquidação, declaração de insolvência, pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da DEVEDORA; **i)** as Propriedades Hipotecadas forem objeto de penhora, arresto ou sequestro; e não sejam substituídas as Propriedades Hipotecadas, de forma satisfatória aos OUTORGADOS, nos termos dos Contratos de Financiamento; **j)** Caso ocorra o perecimento, ou por qualquer outra forma, deterioração ou depreciação das Propriedades Hipotecadas e caso a DEVEDORA não reforce a presente garantia, na forma do artigo 1.425, I do Código Civil; **k)** a DEVEDORA não registrar a hipoteca ora constituída dentro do prazo previsto na presente Escritura, cuja responsabilidade e custo ficará a cargo da DEVEDORA; **l)** a DEVEDORA deixar de impedir e/ou informar qualquer fato que materialmente deprecie ou perturbe sua posse, afetando efetivamente o direito de propriedade da DEVEDORA com relação às Propriedades Hipotecadas; e/ou **m)** caso a DEVEDORA, tendo sido notificada a substituir ou reforçar a presente garantia hipotecária, deixe de fazê-lo nos termos dos Contratos de Financiamento e de forma satisfatória aos OUTORGADOS; **6)** Que, no caso de desapropriação total ou parcial das Propriedades Hipotecadas, os direitos dos OUTORGADOS oriundos desta Escritura ficarão sub-rogados no preço que vier a ser pago pelo poder expropriante, ficando os OUTORGADOS, desde já, e por este instrumento, investidos de poderes irretroatáveis e irrevogáveis para receberem junto ao poder expropriante o referido preço, sem prejuízo dos demais direitos e privilégios a eles conferidos nesta Escritura e nos Contratos de Financiamento. Os OUTORGADOS poderão, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do mandato conferido nesta cláusula, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, os poderes que lhes são ora outorgados; **6.1)** Não obstante os poderes outorgados na cláusula 6, em caso de desapropriação total ou parcial das Propriedades Hipotecadas, a DEVEDORA poderá substituir as Propriedades Hipotecadas de forma satisfatória aos OUTORGADOS, nos termos dos Contratos de Financiamento e, em caso de substituição das Propriedades Hipotecadas, de forma satisfatória para os OUTORGADOS, mediante confirmação por escrito dos OUTORGADOS à DEVEDORA, os poderes outorgados nos termos da cláusula 6 serão considerados revogados a partir da data de referida comunicação; **7)** Que a DEVEDORA se obriga a: **a)** - Pagar, nas datas devidas, todos os impostos, taxas e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV. HINDI ANÓPOLIS, Nº 122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO



Walter Felipe Alves de Lima
OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

quaisquer tributos com as respectivas multas, que presentemente incidem ou que, no futuro, venham a incidir sobre esta Escritura ou sobre os imóveis e acessórios constantes das Propriedades Hipotecadas, seja em virtude de novas leis, seja por interpretação das existentes, exibindo, quando solicitados, os comprovantes de cada pagamento aos OUTORGADOS; **b)** - Manter íntegra a garantia ora prestada, tomando todas as providências para a devida conservação e manutenção das Propriedades Hipotecadas; **c)** - Exibir aos OUTORGADOS em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da assinatura desta Escritura, o primeiro traslado desta Escritura, devidamente registrado nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes, além de (i) uma certidão de inteiro teor das matrículas com os registros da presente hipoteca, na qual se certifique que a mesma foi constituída em SEGUNDO GRAU, e que não existem quaisquer outros ônus, alienações, compromissos de compra e venda, penhoras, arrestos, sequestros ou semelhantes relativamente às Propriedades Hipotecadas, com exceção da hipoteca constituída em primeiro grau sobre os em favor dos Credores do Contrato de Financiamento I; **d)** - Efetuar todos e quaisquer registros necessários para formalizar a garantia sobre quaisquer bens que venham a ser dados em hipoteca em substituição ou complementação às Propriedades Hipotecadas e entregar aos OUTORGADOS as competentes certidões imediatamente após os referidos registros; **e)** - mediante solicitação por escrito dos OUTORGADOS, substituir ou reforçar a presente garantia hipotecária, no prazo e nas condições dispostas nos Contratos de Financiamento, nas hipóteses de perda, deterioração ou desvalorização das Propriedades Hipotecadas; e **f)** manter as Propriedades Hipotecadas devidamente seguradas com empresa seguradora de primeira linha, com cobertura em conformidade com os padrões de mercado, devendo pagar em dia todos os prêmios devidos, e fornecer aos Outorgados, sempre que por estes assim solicitado, as cópias das apólices de seguro vigentes cobrindo as Propriedades Hipotecadas. **8)** Que a DEVEDORA obriga-se a não vender, alienar, transferir ou compromissar a venda, alienação ou transferência das Propriedades Hipotecadas, no todo ou em parte, nem sobre ela constituir quaisquer ônus reais ou qualquer tipo de gravame ou ainda arrendar, alugar ou celebrar qualquer outro negócio jurídico que tenha por objeto a posse direta ou indireta das Propriedades Hipotecadas sem a prévia comunicação por escrito, dos OUTORGADOS, fato que, se

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:UBLX STZQR PBLV3 ANB3B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV.HINDIANÓPOLIS,Nº122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO

Marcos Felipe Alves de Lima
SUBSTITUTO

verificado, implicará nas consequências previstas na cláusula "05" desta escritura, mas que em nada afetará os direitos dos OUTORGADOS, relativos às garantias ora constituídas; 9) Que os OUTORGADOS, por si ou através de seu preposto, ficam, desde já, com direito de fiscalizar, examinar ou vistoriar as Propriedades Hipotecadas, em dia e hora previamente ajustados com a DEVEDORA; 10) Que as importâncias que os OUTORGADOS e/ou seus prepostos vierem eventualmente a dispender no pagamento de tributos incidentes sobre as Propriedades Hipotecadas que a DEVEDORA deixar de pagar nas épocas devidas, bem como as quantias razoáveis que os OUTORGADOS ou seus prepostos vierem a desembolsar por qualquer outro motivo, para segurança e conservação de seus direitos (inclusive, mas sem limitação, honorários e despesas de advogados e peritos) serão reembolsadas pela DEVEDORA, mediante solicitação dos OUTORGADOS ou de seus prepostos; 11) Que os prazos e obrigações previstos nos Contratos de Financiamento e nesta Escritura vencer-se-ão independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, as quais são neste ato expressamente dispensadas pela DEVEDORA; 12) Que o não exercício pelos OUTORGADOS de qualquer dos direitos que lhes assegura esta Escritura, os Contratos de Financiamento ou a lei, bem como sua tolerância quanto a eventuais infrações a esta Escritura ou aos Contratos de Financiamento, não constituirão renúncia dos direitos que lhes são conferidos nesta Escritura ou nos Contratos de Financiamento, nem alteração ou renovação contratual; 13) A DEVEDORA obriga-se a informar imediatamente aos OUTORGADOS qualquer fato que possa efetiva e materialmente depreciar ou afetar as Propriedades Hipotecadas, bem como obrigam-se a comunicar aos OUTORGADOS, imediatamente, toda e qualquer desapropriação (ou ato ou notícia que possa levar à desapropriação) relativa às Propriedades Hipotecadas, bem como eventual ocorrência de gravames ou litígios; 14) As obrigações ora garantidas são indivisíveis para efeito de cobrança ou reclamação de quaisquer dos sucessores da DEVEDORA; 15) Que as partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para resolverem qualquer disputa oriunda desta Escritura, com renúncia de qualquer outro na República Federativa do Brasil; 16) Que qualquer informação, solicitação, pedido, notificação, entrega de documentos e, ainda, qualquer outra comunicação prevista nesta Escritura ou dela decorrente, de e para qualquer parte aqui presente, deverá ser feita na





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV. HINDIANÓPOLIS, Nº 122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO

SEBRAE
MARIZA PETERLINI
OFICIAL MAIOR
WALDEMAR PIRES
OFICIAL MAIOR
Marcos Felipe Alves de Lima
IBIPORÁ PARANÁ INSTITUTO

forma e nos endereços referidos nos Contratos de Financiamento; 17) Que, sujeito aos termos dos Contratos de Financiamento, correrão por conta da DEVEDORA todas as despesas resultantes da presente Escritura, inclusive as de registro e os emolumentos do Tabelião; 18) A DEVEDORA declara, sob responsabilidade civil e criminal, que possui, nesta data, patrimônio suficiente para garantir eventuais débitos a) perante o Instituto Nacional de Seguro Social, referentes às contribuições sociais e previdenciárias; b) débitos trabalhistas; c) tributos municipais, estaduais e federais, e demais credores privilegiados a que se refere o parágrafo único do artigo 1.422 do Código Civil Brasileiro; 19) A DEVEDORA declara, ainda, sob as penas da lei, que a) desconhece a existência de quaisquer ações reais ou pessoais reipersecutórias de natureza civil, comercial ou trabalhista promovidas contra si ou seus representantes, em qualquer juízo deste país ou do exterior, no presente, ou decorrente de qualquer fato ocorrido nos últimos 05 (cinco) anos, que afetem as Propriedades Hipotecadas; b) inexistem débitos fiscais incidentes sobre as Propriedades Hipotecadas, decorrentes de tributos municipais, estaduais ou federais em atraso; c) inexistem débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social, com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; d) inexistem quaisquer autos de infração, intimação ou penalidade impostas pelos órgãos públicos municipais, estaduais ou federais referentes ao objeto desta Escritura e que possam depreciá-lo ou afetá-lo; e) inexistem ações, procedimentos ou investigações em curso relativos a qualquer ato, fato ou omissão que possa ser considerada danosa ao meio ambiente ou a terceiros, tampouco referentes a qualquer violação de leis, decretos, atos normativos, ordens, alvarás, regulamentos, relativos ao objeto desta Escritura e que possam afetar as Propriedades Hipotecadas ou o presente negócio; 20) Que, para atender às exigências da Legislação Previdenciária (Lei Federal 8.212, de 24/7/1991, regulamentada pelo Decreto 3.048, de 6/5/1999), pela DEVEDORA foram-me exibidas as seguintes certidões: a)- Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida às 16:51:29 do dia 28.07.2015, pela Secretaria da Receita Federal, Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 24.01.2016, código de controle: 82C0.5B99.E89F.7455; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos o Imposto Sobre a

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JBLX STZQR PBLV3 ANB3B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV.HINDIANÓPOLIS,Nº122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alvex de Lima
TABELIÃO

Marcos Felipe Alves de Lima
SÚBSTITUTO

Propriedade Territorial Rural (NIRF 7.844.681-3, emitida às 12:34:45 do dia 25.08.2015, pela Secretária da Receita Federal do Brasil, válida até 21.2.2016, código de controle: 91BF.17D3.E5F7.764; **c)**- Certidão Negativa de Débitos Relativos o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (NIRF 6.163.169-8, emitida às 12:38:39 do dia 25.08.2015, pela Secretária da Receita Federal do Brasil, válida até 21.02.2016, código de controle: 8C8D.35E9.70D3.E768. **d)** Certidão negativa do Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Ibiporã, Paraná, datada de 25.08.2015; **e)**- Certidão Positiva do Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Sertanópolis-Paraná, datada de 25.08.2015; **f)**- Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau sob nº 2015.08.25-40e59e12, emitida em 25.08.2015 às 09:36:40, pelo Poder Judiciário da União, Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, 9ª. Região; **g)** Certidão de Inteiro Teor das matrículas nº 10.747, 15.766 e 20.200, livro 2-Registro Geral do Registro de Imóveis de Ibiporã, das quais se verificam a existência dos ônus mencionados no item "3", retro, cujos teores são de inteiro conhecimento das partes, protestando pela apresentação de quaisquer outras certidões negativas que porventura venham ser exigidas no ato do registro desta. **21) DA CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Que tendo sido realizada a consulta à CNIB., foi constatado a inexistência de indisponibilidade de bens, em nome da vendedora, conforme hash: 7ff2.4bcf.dd6a.a1d8.3c74.e93d.6740.ac04.5443.b02c ;**

22) Que, finalmente, pelas partes contratantes, através de seus representantes, foi-me dito que aceitam a presente Escritura em todos os seus expressos termos, e que autorizam todos os atos de registro necessários ou convenientes nos competentes Cartórios de Registro de Imóveis para a boa e perfeita validade da presente Escritura, o que desde já requerem. As partes atribuem às Propriedades Hipotecadas, conforme os laudos de avaliação identificados no item 3.1 acima, o valor total de mercado de R\$213.909.576,23 (duzentos e treze milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), sendo o valor de R\$20.894.848,66 (vinte milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) referente à matrícula 10.747 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã, R\$47.242.093,40 (quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, noventa e três reais e quarenta centavos) referente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV. HILTONÓPOLIS, Nº 122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO

REGISTRAL DE IMÓVEIS
MARIZA PETERLINI
OFICIALE
Marcelo Felipe Alves de Lima
WALDEMAR PIREZ
OFICIALE
IBIPORÃ - PARANÁ

à matrícula 15.766 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã e R\$145.772.634,17 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) referente à matrícula 20.200 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã, nos termos do art. 1.484 do Código Civil Brasileiro; **21)** Que, finalmente, pelas partes contratantes, através de seus representantes, foi-me dito que aceitam a presente Escritura em todos os seus expressos termos, e que autorizam todos os atos de registro necessários ou convenientes nos competentes Cartórios de Registro de Imóveis para a boa e perfeita validade da presente Escritura, o que desde já requerem. As partes atribuem às Propriedades Hipotecadas, conforme os laudos de avaliação identificados no item 3.1 acima, o valor total de mercado de R\$213.909.576,23 (duzentos e treze milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), sendo o valor de R\$20.894.848,66 (vinte milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) referente à matrícula 10.747 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã, R\$47.242.093,40 (quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, noventa e três reais e quarenta centavos) referente à matrícula 15.766 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã e R\$145.772.634,17 (cento e quarenta e cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) referente à matrícula 20.200 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã, nos termos do art. 1.484 do Código Civil Brasileiro; **22)** Que, a tolerância ou indulgência de qualquer parte em exigir o pontual e estrito cumprimento do disposto nesta Escritura não constituirá novação ou renúncia ao seu direito de exigir tal cumprimento. De como assim disseram, dou fé, me pediram esta escritura que a lavrei, sob minuta e sendo-lhes lida, acharam-na conforme, aceitaram, outorgam e assinam.

PROTOCOLADA NESTA DATA SOB N.º 452, LIVRO PROTOCOLO N.º 1.- CUSTAS: DESTA: R\$ VRC. 4.972,00 - FUNREJUS: R\$ 312.705,00 - GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 24000000000865144-6 + selo: R\$ 0,60.- Eu, (a) Beniton Alves de Lima, tabelião que escrevi.- (a a) SANTO ZANIN NETO.- P.p. DOMICIO DOS SANTOS NETO.- NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. EU,

Beniton Alves de Lima, tabelião que escrevi, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUBLX STZQR PBL3 ANB3B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO - DISTRITO DE SANTA MARGARIDA AV.HINDIANÓPOLIS,Nº122
ESTADO DO PARANÁ

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO

Marcos Felipe Alves de Lima
SUBSTITUTO

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Beniton Alves de Lima
TABELIÃO

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
0ysIZ.dvce.ymedb
Controle:
RQnWL.NcMV
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS FORO REGIONAL DE IBIPORÁ COMARCA METROPOLITANA DE LONDRINA-PR	
Protocolo N° 68.884 Livro nº 1 - K Em 09 de setembro de 2015	Registro nº 10 Matrícula nº 15.766 Livro 2 - E - 3 R. Geral Em 16 de setembro de 2015
<i>[Assinatura]</i> Oficial do Registro	

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS FORO REGIONAL DE IBIPORÁ COMARCA METROPOLITANA DE LONDRINA-PR	
Protocolo N° 68.884 Livro nº 1 - K Em 09 de setembro de 2015	Registro nº 3 Matrícula nº 20.200 Livro 2 - C - 4 R. Geral Em 16 de setembro de 2015
<i>[Assinatura]</i> Oficial do Registro	

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS FORO REGIONAL DE IBIPORÁ COMARCA METROPOLITANA DE LONDRINA-PR	
Protocolo N° 68.884 Livro nº 1 - K Em 09 de setembro de 2015	Registro nº 31 Matrícula nº 10.747 Livro 2 - D - 2 R. Geral Em 16 de setembro de 2015
<i>[Assinatura]</i> Oficial do Registro	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUBLX STZQR PBLV3 ANB3B





ANEXO 7.1.1 – RELAÇÃO DE ATIVOS TERMINAL LONDRINA



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
1	6,37	SEARA	GUARITA	UMA (01) GUARITA EM ALVENARIA, COM PISO CERÂMICO 2,45 x 2,60 = 6,37 m ² PÉ DIREITO DE 2,70 m, COM LAJE TRELIÇADA COM BEIRAL DE 0,55 m, COM COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA, REVESTIDA EM TINTA LATEX, CONSTITUIDA POR UMA (01) PORTA DE ALUMINIO 0,80 x 2,10 m, DUAS (02) JANELAS DE VIDRO 0,90 x 0,90 m, UMA (01) JANELA DE VIDRO 1,80 x 0,90 m, COM CALÇAÇADA CONCRETO NÃO ARMADO AO SEU REDOR DE 7,50 m ² .
2	1	SEARA	POSTO DE COMBUSTIVEL	UM (01) POSTO DE COMBUSTIVEL DIESEL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 30 m ³ , COM PISO EM CONCRETO POLIDO, COM DIMENSÕES GERAIS 11,55 x 11,50, TOTALIZANDO 109,04 m ² , COM PÉ DIREITO DE 4,85 m, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA, FECHAMENTO EM TELHAS GALVANIDAS COM INCL. 5%, CONFORME PADRÃO PETROBRAS, CONSTITUIDO POR UMA SALA PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PISO CERÂMICO COM PÉ DIREITO DE 3,00 m, FECHAMENTO EM PVC, COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS COM INCL. 5%, COM PORTA JANELA DE VIDRO TEMPERADO COM DETALHE EM AÇO, COM DIMENSÕES GERAIS 2,70 x 2,30m, UMA (01) RAMPARA PARA LUBRIFICAÇÃO EM PISO CERÂMICO COM DIMENSÕES GERAIS 0,75 x 6,30 = 4,72 m ² , UMA COBERTURA PARA COMPRESSOR 4,86 x 1,65 = 8,00 m ² COM PÉ DIREITO DE 2,50 m. CANELAS PARA ESCOAMENTO DE PRODUTO.
3	6,66	SEARA	CAIXA SEPARADORA	UMA (01) CAIXA SEPARADORA COM DIMENSÕES GERAIS 1,28 x 5,21 x 1,40h = 6,66 m ² , EM CONCRETO ESTRUTURADO, SUBDIVIDIDAS EM 06 NIVEIS DE DECANTAÇÃO.
4	63,85	SEARA	VESTIÁRIO	UM (01) VESTIÁRIO EM ALVENARIA E PISO CERÂMICO COM DIMENSÕES GERAIS 10,35 x 6,17, TOTALIZANDO 63,85 m ² , COM PÉ DIREITO 2,80 m, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, COM BEIRAL LAJE DE 0,80 m, CONSTITUIDA POR VESTIÁRIO PRINCIPAL COM PISO CERÂMICO COM ÁREA DE 22,81 m ² , COM 03 BOX COM ÁREA DE 1,21 m ² , COM VAZOS SANITÁRIO CERÂMICO, 03 BOX PARA CHUVEIRO COM 1,21 m ² , BANCO EM CONCRETO CENTRAL 0,40 x 3,00 = 1,20 m ² , UM LAVATÓRIO PISO CERÂMICO DE 3,07 m ² , COM UM LAVABO COM DUAS CUBA CERÂMICA, UM (01) LAVABO COM ÁREA DE 6,33 m ² , CONSTITUIDA POR TRÊS (03) MICTÓRIOS CERÂMICOS, TRÊS BOX PARA VAZO SANITÁRIO CERÂMICO COM 0,83 m ² , UM (01) DORMITÓRIO COM PISO CERÂMICO, COM ÁREA DE 12,60 m ² , UMA (01) ÁREA DE SERVÇO COM ÁREA DE 3,07 m ² , UMA ÁREA DE CIRCULAÇÃO 16,40 m ² , ESQUADRIAS ONZE (11) JANELAS DE VIDRO COM FERRO, 1,10 x 0,60, QUATRO PORTAS DE MADEIRA E FERRO COM 0,70 x 2,00 m, CALÇADA EM TORNO CONCRETO NÃO ARMADO ÁREA DE 38,40 m ² ., ACABAMENTO EM TINTA LATEX BRANCA INTERNO E EXTERNO.
5	72	SEARA	ESPAÇO MOTORISTA	UM (01) ESPAÇO MOTORISTA COM PISO EM CONCRETO POLIDO, DIMENSÕES GERAIS 6,00 x 12,00 = 72,00 m ² , COM PÉ DIREITO DE 3,00 m, COBERTURA EM TOLDO EM ARCO, CONSTITUIDO POR 08 BANCOS EM CONCRETO ARMADO COM Ø 1,10 m, COM QUATRO CADEIRAS CADA Ø 0,40 m.



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
6	203,42	SEARA	REFEITÓRIO	<p>UM (01) REFEITÓRIO COM PISO CERÂMICO COM DIMENSÕES GERAIS 13,00 x 13,55, TOTALIZANDO 203,42 m², COM PÉ DIREITO DE 2,70 m, COM BEIRAL LAJE DE 0,80 m, COBERTURA EM ESTRUTUREA DE MADEIRA COM COBERTURA EM TELHA CERÂMICA SEIS (06) ÁGUAS, CONSTITUIDO POR UMA (01) VARANDA PISO CERÂMICO DE 28,19 m², UM (01) REFEITÓRIO COM PISO CERÂMICO DE 52,54 m², SALA AGREGADOS PISO CERÂMICO COM ÁREA DE 18,55 m², UMA (01) CONZINHA PISO CERÂMICO COM ÁREA DE 19,96 m², UMA (01) DESPENSA COM PISO CERÂMICO ÁREA DE 7,15 m², UMA (01) ÁREA DE SERVIÇO COM EM CONCRETO POLIDO ÁREA DE 11,10 m², UM (01) WC FEMININO COM PISO CERÂMICO ÁREA DE 8,65 m², CONSTITUIDA POR UM BANHEIRO PARA VAZO SANITÁRIO, PARA CHUVEIRO E UM LAVABO COM CUBA CERÂMICA, UM (01) WC MASCULINO COM PISO CERÂMICO 17,09 m², CONSTITUIDA POR DOIS (02) BOX PARA VAZO SANITÁRIO UM (01) BOX PARA MICTÓRIO, UM (01) BOX PARA CHUVEIRO, DOIS (02) LAVABO COM QUATRO (04) CUBA CERÂMICA, UMA (01) ÁREA DE SERVIÇO COM PISO EM CONCRETO POLIDO DE 8,95 m², COM TANQUE EM CONCRETO UMA BOCA, ESQUADRIAS UMA (01) JANELA DE VIDRO 1,20 x 1,20 DE CORRER, UMA (01) JANELA DE VIDRO DE 2,35 x 1,15 DE CORRER, UMA (01) JANELA DE VIDRO 1,15 x 0,55 m DE CORRER, UMA (01) JANELA DE VIDRO 1,65 x 0,55 m DE CORRER, UMA (01) JANELA DE VIDRO 1,65 x 1,20 m DE CORRER, UMA (01) JANELA DE VIDRO 0,95 x 0,55 DE CORRER, UMA (01) JANELA DE VIDRO 1,65 x 0,55 m DE CORRER, UMA (01) PORTA DE VIDRO 1,80 x 2,10 DE CORRER, TRÊS (03) PORTADE MADEIRA SIMPLES 0,80 x 2,10 m, UMA (01) PORTA DE FERRO SIMPLES 0,95 x 2,10 m, UMA (01) PORTA DE FERRO 0,60 x 2,10 m, DUAS (02) PORTAS DE ALUMINO 0,50 x 1,70 m, CALÇADA AO REDOR EM CONCRETO NÃO ARMADO DE 26,00 m², ACABAMENTO EM TINTA LATEX INTERNO E EXTERNO.</p>
7	2,58	MIOTTO	CENTRL GÁS	<p>UMA (01) CENTRAL GÁS EM ALVENARIA COM DIMENSÕES GERAIS 2,14 x 1,21 = 2,58 m², COM PISO EM CONCRETO POLICO, PÉ DIREITO DE 2,50 m,CONF. NPT-028</p>
8	62,73	SEARA	SALA DE CLASSIFICAÇÃO	<p>UMA (01) SALA DE CLASSIFICAÇÃO BALANÇA RODOVIÁRIA, COM PISO CERÂMICO , COM DIMENSÕES GERAIS 10,36 x 5,00, TOTALIZANDO = 62,73 m², COM PÉ DIREITO DE 2,70 m, COM BEIRAL LAJE DE 0,75 m, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COBERTURA EM TELHA CERÂMICA QUATRO (04) ÁGUAS, CONSTITUIDO POR UMA (01) ÁREA DE COBERTURA DE 9,56 m², UMA (01) ÁREA COBERTA DE 18,71 m², ESQUADRIAS TRÊS (03) JANELAS DE VIDRO DE CORRER 1,15 x 0,55 m, SEIS (06) JANELAS DE VIDRO FIXO 2,65 x 1,20 m, UMA (01) PORTA DE MADEIRA 0,80 x 2,10 m SIMPLES, ACABAMENTO EM TINTA LATEX INTERNO E EXTERNO.</p>



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
9	392,4	MIOTTO	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO O PRINCIPAL	UM (01) ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL, COM DIMENSÕES GERAIS 6,95 x 37,40, TOTALIZANDO 392,40 m ² , COM PÉ DIREITO DE 3,00 , BEIRA EM LAJE DE 0,80 m, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA COBERTO COM TELHA CERÂMICA 17 ÁGUAS, CONSTITUÍDO POR UMA (01) RECPÇÃO PISO CERÂMICO ÁREA DE 79,11 m ² , UMA (01) SALA DE REUNIÕES PISO CERÂMICO 11,35 m ² , UM (01) SALA GERÊNCIA COM BENHEIRO EM ANEXO COM UM (01) VAZO SANITÁRIO CERÂMICO, COM PISO CERÂMICO ÁREA TOTAL DE 23,46 m ² , DOIS (02) BWC COM PISO CERÂMICO COM ÁREA TOTAL DE 11,40 m ² UM (01) ALMOXARIFADO PISO CERÂMICO, COM ÁREA DE 6,52 m ² UMA (01) SALA DO T.I PISO CERÂMICO 60,40 m ² , DOIS (02) BWC PISO CERÂMICO COM 5,45 m ² , UMA (01) COPA PISO CERÂMICO 3,20 m ² , UMA SALA DE REUNIÕES PARA 08 PESSOAS PISO CERÂMICO ÁREA DE 16,62 m ² , UM BWC PISO CERÂMICO COM ÁREA DE 1,88 m ² , SALA DE REUNIÕES DIRETORIA PISO CERÂMICO, COM ÁREA TOTAL DE 67,42 m ² , UM BWC PISO CERÂMICO COM ÁREA DE 1,56 m ² , UMA ÁREA DE CIRCULAÇÃO PISO CERÂMICO DE 25,00 m ² , ESQUADRIAS UMA (01) JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER 4,20 x 1,00 m, UMA (01) JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER 4,75 x 1,00 m, UMA (01) JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER 0,60 x 0,60 m, UMA (01) JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER 1,20 x 0,60 m, UMA (01) JANELA DE VIDRO TEMPERADO FIXA, 1,20 x 1,00 m, UMA (01) JANELA DE VIDRO TEMPERADO FIXA DE 6,00 x 2,10 m, UMA (01) JANELA DE VIDRO TEMPERADO FIXA DE 10,00 x 2,10 m, UMA (01) PORTA DE ABRIR 2,20 x 2,10 m, UMA (01) PORTA DE ABRIR 0,70 x 2,10 m, UMA (01) PORTA DE ABRIR 0,80 x 2,10 m, UMA (01) PORTA DE CORRER 3,60 x 2,10 m, UMA (01) PORTA DE CORRER 2,85 x 2,10 m, UM (01) PORTA DE CORRER 5,00 x 2,10 m.
10	10,8	MIOTTO	BASE PARA MASTRO	UMA (01) BASE PARA MASTRO EM CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 2,00 x 5,40 = 10,80 m ²
11	24,25	MIOTTO	VESTIÁRIO OPERACIONAL	UM (01) VESTIÁRIO PARA OPERACIONAL EM ALVENARIA E PISO CERÂMICO COM DIMENSÕES GERAIS 2,50 x 9,70 = 24,25 m ² , COM PÉ DIREITO 2,60 m, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, COM BEIRAL LAJE DE 0,60 m, CONSTITUÍDA POR UM WC MASCULINO PARA FUNCIONÁRIOA SEARA COM PISO CERÂMICO COM ÁREA DE 10,01 m ² , UM WC SINDICATO PISO CERÂMICO COM ÁREA DE 4,40 m ² , UM WC MOTORIAS COM PISO CERÂMICO ÁREA DE 1,68 m ² , UM WC FEMININO PISO CERÂMICO COM ÁREA DE 1,68 m ² , ESQUADRIAS, SETE (07) JANELAS DE VIDRO TEMPERADO TIPO MAX AIR, COM DIMENSÕES GERAIS 0,60 x 0,60 m, DUAS (02) PORTA DE ALUMINIO COM DIMENSÕES GERAIS 0,80 x 2,10 m, DUAS (02) PORTA DE ALUMINIO COM DIMENSÕES GERAIS 0,60 x 2,10, CINCO (05) PORTAS DE ALUMINIO COM DIMENSÕES GERAIS 0,60 x 2,00 m.



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
12	48,5	MAC	SALA DE CLASSIFICAÇÃO	UMA (01) SALA DE CLASSIFICAÇÃO METÁLICA COM DIMENSÕES GERAIS 5,00 x 9,70 = 48,50 m ² , COM PÉ DIREITO DE 2,70 m, TODA MEÁLICA APOIA EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA, CONSTITUIDA POR UMA (01) JANELA 0,60 x 0,60, UMA (01) JANELA 200 x 1,20, UMA (01) JANELA 200 x 1,05, UMA (01) JANELA 240 x 1,05, UMA (01) JANELA 240 x 1,20, UMA (01) JANELA 290 x 1,05, UMA (01) PORTA DE VIDRO 0,80 x 2,10, UMA (01) PORTA DE VIDRO 0,60 x 2,10 m
13	4,99	MIOTTO	BASE PRA HIDRANTE	UMA (01) BASE PARA HIDRANTE EM ALVENARIA COM DIMENSÕES GERAIS 2,60 x 0,44 x 1,92 h m. = 4,99 m ²
14	6,3	MIOTTO	BASE PRA HIDRANTE	UMA (01) BASE PARA HIDRANTE EM ALVENARIA COM DIMENSÕES GERAIS 3,15 x 0,44 x 2,00 h m. = 6,30 m ²
15	2,64	MIOTTO	BASE PRA HIDRANTE	UMA (01) CASA PARA EXTINTORES, EM ALVENARIA COM DIMENSÕES GERAIS 2,20 x 1,20 = 2,64 m ² COM PÉ DIREITO DE 2,20 m, COBERTURA TRELIÇADA METÁLICA COBERTO COM TELHAS GALVANIZADAS ONDULADAS, PORTÃO METÁLICO 1,60 x 2,10 DUAS FOLHAS.
16	577,22	MIOTTO	BARRACÃO/MOEGAS GAS	UM (01) BARRACÃO PARA TOMBADORES/MOEGAS RODOVIÁRIA, COM DIMENSÕES 15,60 x 37,00 = 577,20 m ² , COM PÉ DIREITO 6,30 m, FECHAMENTO LATERAL EM ALVENARIA 1,00 m, RESTANTE FECHAMENTO EM TELHA GALVANIZADAS ONDULADAS, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TRALIÇADA COBERTO COM TELHA GALVANIZADA ONDULADAS DUAS (02) ÁGUAS.
17	2	MIOTTO	BASES PARA TOMBADOR	DUAS (02) BASES DE CONCRETO ARMADO PARA TOMBADORES, COM DIMENSÕES GERAIS 3,00 x 25,20 x (2) = 151,20 m ²
18	17,64	MIOTTO	RAMPA TOMBADORES	DUAS (02) RAMPAS EM CONCRETO ARMAO SAIDA DOS TOMBADORES, COM DIMENSÕES GERAIS 2,80 x 3,10 = 8,82 x (2) = 17,64 m ²
19	490	MIOTTO	BARRACÃO CASA DE MAQUINAS	UM (01) BARRACÃO CASA DE MAQUÍNAS EM ALVENARIA, PISO EM CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 14,00 x 35,00 = 490,00 m ² , COM PÉ DIREITO DE 6,00 m, FECHAMENTO LATERAL MURETA DE ALVENARIA DE 2,80 m, RESTANTE DO FECHAMENTO TELHA FRIBROCIMENTO E COBERTURA FIBROCIMENTO DUAS (02) ÁGUAS.
20	240	MIOTTO	BARRACÃO MOEGA RODOFERROVIÁRIA	UM (01) BARRACÃO PARA MOEGA RODOFERROVIÁRIA, EM ALVENARIA, PISO EM CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 12,00 x 20,00 = 240,00 m ² , COM PÉ DIREITO DE 7,00 m, FECHAMENTO LATERAL MURETA DE ALVENARIA DE 1,40 m, RESTANTE DO FECHAMENTO TELHA FRIBROCIMENTO E COBERTURA FIBROCIMENTO DUAS (02) ÁGUAS.
21	8	MIOTTO	BASE PARA COBERTURA DAS FORNALHAS	OITO (08) BASES PARA COBERTURA DA FORNALHAS, COM DIMENSÕES GERAIS 0,60 x 0,80 x (8) = 3,84 m ²



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
22	1	MIOTTO	BASE PARA SECADOR MAIOR	BASES DE CONCRETO ARMADO PARA SECADOR MAIOR
23	1	MIOTTO	BASE PARA SECADOR MENOR	BASES DE CONCRETO ARMADO PARA SECADOR MENOR
24	147,6	VER	COBERTURA DA FORNALHA	UM (01) BARRACÃO PARA FORNALHA, COM DIMENSÕES GERAIS 12,30 x 12,00 = 147,60 m ² , COM PÉ DIREITO DE 3,50 m, ESTRUTUTURA METÁLICA TRELIÇDA COM FECHAMENTO LATERAIS E COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS ONDULADAS.
25	48,3	MIOTTO	FORNALHAS	TRÊS (03) FORNALHAS COM DIMENSÕES 4,60 x 3,50 x (3) = 48,30 m ² , COM PÉ DIREITO 3,40 m, COM TIJOÇOS REFRAATÁRIOS, CAPACIDADE TOTAL 164,22 m ³
26	44,1	MIOTTO	SALA CCM CASA DE MAQUINAS	UMA (01) SALA PAINEL ELÉTRICO CCM, CASA DE MAQUINAS, COM PISO EM CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 3,00 x 14,70 = 44,10 m ² COM PÉ DIREITO DE 2,80 m, LAJE PRÉ MOLDADA, CANELATA PARA FIAÇÃO DE 0,60 x 0,60 x 7,00 m, ACAVAMENTO EM REBOCO, REVESTIDO COM TINTA LATEX.
27	12,5	MIOTTO	SALA CCM CASA DE MAQUINAS	UMA (01) SALA PAINEL ELÉTRICO COMANDO, COM DIMENSÕES GERAIS 2,50 x 5,00 = 12,50 m ² , COM PÉ DIREITO DE 2,80 m, TODA EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA COM FECHAMENTO LATERAIS E COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS ONDULADAS.
28	16,64	MIOTTO	SALA PARA FERRAMENTAS PARA SERVIÇO GERAIS	UMA (01) SALA DE FERRAMENTAS PARA SERVIÇO GERAIS, EM ALVENARIA, PISO EM CONCRETO POLIDO, COM DIMENSÕES GERAIS 3,20 x 5,20 = 16,64 m ² , COM PÉ DIREITO DE 3,40 m, REVESTIDA COM TINTA LATEX.
29	11,07	MIOTTO	SALA HIDRAÚLICA	UMA (01) SALA HIDRAÚLICA EM ALVENARIA COM PISO EM CONCRETO, COM DIMENSÕES GERAIS 2,70 x 4,10 = 11,07 m ² , COM PÉ DIREITO DE 2,70 m, LAJE PRÉ MOLDADA
30	23,1	MIOTTO	SALA HIDRAÚLICA	UMA (01) SALA HIDRAÚLICA EM ALVENARIA COM PISO EM CONCRETO, COM DIMENSÕES GERAIS 3,00 x 7,70 = 23,10 m ² , COM PÉ DIREITO DE 2,60 m, ESTRUTUTURA METÁLIC, TELHA GALVANIZADAS.
31	12	MIOTTO	SALA OPERAÇÃO	UMA (01) SALA DE OPERAÇÃO, COM DIMENSÕES GERAIS 3,00 x 4,00 = 12,00 m ² , COM PÉ DIREITO DE 3,20 m, LAJE PRÉ MOLDADO.
32	17,28	SEARA	SALA COMPRESSORES	UMA (01) SALA DE COMPRESSORES PISO EM CONCRETO POLIDO, COM DIMENSÕES GERAIS 2,70 x 6,40 = 17,28 m ² , COM PÉ DIREITO DE 2,75 m, COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL EM TELHA GALVANIZADAS ONDULADAS, COM UM PORTÃO TIPO GRADE PARA ACESSO DE 1,00 m, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA COM COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS ONDULADAS UMA (01) ÁGUA.



		CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS		
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
33	159,6	SEARA	OFICINA MECÂNICA E ELÉTRICA	UMA (01) OFICINA MECÂNICA E ELÉTRICA PISO EM CONCRETO POLICO, COM DIMENSÕES GERAIS (7,98 x 10,00) + (7,98 x 10) = 159,60 m ² , COM PÉ DIREITO DE 5,50 m, FORRO EM PVC, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA TRELICADA, COBERTO COM TELHAS GALVANIZADAS ONDULAS 0,50 mm, ACABAMENTO EM REBOCO, REVESTIDO COM TINTA LATEX.
34	2	MIOTTO	BASES PARA BALANÇAS RODOVIÁRIAS	DUAS (02) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA BALANÇAS RODOVIÁRIAS COM DIMENSÕES GERAIS 3,00 x 30,00 x (2) = 180,00 m ²
35	747,87	MIOTTO	BASES PARA SILOS SA01 E SA02	DUAS (02) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA SILOS ARMAZENADORES SA01 E SA02, MODELO 22/22, COM FUNDO PLANO, Ø21,83 m, COM AERAÇÃO 18%, COM SAIDA PARA TUNEIS, ACABAMENTO EM REBOCO, ÁREA TOTAL DE 373,93 x (02) = 747,87 m ²
36	1121,79	MIOTTO	BASES PARA SILOS SA03, SA04 E 05	TRÊS (03) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA SILOS ARMAZENADORES SA03, SA04 E SA05, MODELO 22/22, COM FUNDO PLANO, Ø21,83 m, COM AERAÇÃO 16%, COM SAIDA PARA TUNEIS, ACABAMENTO EM REBOCO, ÁREA TOTAL DE 373,93 x (03) = 1.121,79 m ²
37	190,06	MIOTTO	BASES PARA SILOS SP01 E SP02	DUAS (02) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA SILOS PULMÃO SP01 E SP02, MODELO 11/08 COM FUNDO PLANO Ø 11,00 m, COM AERAÇÃO DE 18% COM SAIDA PARA TUNEIS, ACABAMENTO EM REBOCO, ÁREA TOTAL DE 95,03 x (02) = 190,06 m ²
38	166,27	MIOTTO	BASES PARA SILOS SA07	UMA (01) BASES SILOS DE ARMAZENAGEM SA06, MODELO 14/55, COM FUNDO PLANO, Ø 14,55m, COM AERAÇÃO DE 16%, COM SAIDA PARA TUNEIS, ACABAMENTO EM REBOCO, ÁREA TOTAL 166,27 m ²
39	2327,79	MIOTTO	BASES PARA SILOS SA08 AO SA21	QUATORZE (14) BASES SILOS DE ARMAZENAGEM SA06, MODELO 14/55, COM FUNDO PLANO, Ø 14,55m, COM AERAÇÃO DE 14%, COM SAIDA PARA TUNEIS, ACABAMENTO EM REBOCO, ÁREA TOTAL 166,27 x (14) = 2.327,79 m ²
40	70,4	MIOTTO	BASES AERAÇÕES SILOS ARMAZENADORES	QUARENTA E QUATRO (44) BASES DE CONCRETO ARMADO PARA AERAÇÕES DOS SILOS ARMAZENADORES, COM DIMENSÕES GERAIS 1,00 x 1,60 x (44) = 70,40 m ²
41	8	MIOTTO	BASES PARA SILOS EXPEDIÇÃO SEXP01 E SEXP02	OITO (08) BASES DE CONCRETO ARMADO PARA SILOS EXPEDIÇÃO SEXP01 E SEXP02, MODELO 04/55, COM DIMENSÕES GERAIS 0,50 x 1,20 x (8) = 4,80 m ²



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
42	2,84	SEARA	BASES PARA AUTOMAÇÃO DAS BALANÇAS RODOVIÁRIAS	DOZE (15) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA AUTOMAÇÃO DA DAS BALANÇAS RODOVIÁRIAS,(0,40 x 0,40 x 4) + (0,20 x 0,20 x 7) + (1,20 x 0,40 x 5) = 2,84 m ²
43	4	SEARA	PILAR DE EMPEDIMENTO	QUATRO (04) PILARES DE EMPEDIMENTO EM CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS Ø 0,25x 1,20 m
44	4	SEARA	BASE PARA AMPLIAÇÃO COBERTURA DA BALANÇA	QUATRO (04) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA BALANÇA, COM DIMENSÕES GERAIS 0,55 x 0,35 x (4) = 0,77 m ²
45	0,64	SEARA	BASE PARA COLETOR DE AMOSTRA	UMA (01) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA COLETOR DE AMOSTRA, COM DIMENSÕES GERAIS 0,80 x 0,80 = 0,64 m ²
46	4	SEARA	BASE PARA SALA HIDRÁULICA	QUATRO (04) PILARES PARA SALA HIDRÁULICA COM DIMENSÕES GERAIS, Ø 0,50 x 4 = 0,78 m ²
47	2	SEARA	BASE EM CONCRETO PARA PORTÕES ENTRADA CAMINHÃO	DUAS (02) BASES PARA PORTÃO DE ENTRADA CAMINHÃO SEARA EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES GERAIS 0,40 x 0,40 x 3,50h x (02) = 0,32 m ²
48	1	SEARA	PORTÃO METÁLICO ENTRADA DE CAMINHÃO	UM (01) PORTÃO METÁLICO MANUAL DUAS FOLHAS PADRÃO SEARA, COM DIMENSÕES GERAIS 2,00 x 6,00, REVESTIDO COM TINTA METÁLICA COR ROXA 1A1A.
49	1	SEARA	PORTÃO METÁLICO ENTRADA DE CAMINHÃO	UM (01) PORTÃO METÁLICO MANUAL UMA FOLHA PADRÃO SEARA, COM DIMENSÕES GERAIS 0,80 x 2,10 m, REVESTIDO COM TINTA METÁLICA COR ROXA 1A1A.



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
50	0,39	SEARA	BASE EM CONCRETO PARA PORTÕES ENTRADA ESTACIONAMENTO	DUAS (02) BASES PARA PORTÃO DE ENTRADA ESTACIONAMENTO EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES GERAIS \varnothing 0,50 x 1,75h x (02) = 0,39 m ²
51	1	SEARA	PORTÃO METÁLICO PARA ESTACIONAMENTO	UM (01) PORTÃO METÁLICO MANUAL DUAS FOLHAS PADRÃO SEARA, COM DIMENSÕES GERASIS 4,30 x 1,75, REVESTIDO COM TINTA METÁLICA COR ROXA 1A1A.
52	1	SEARA	BASE PARA PORTAO LINHA FERREA	UM (01) PORTÃO METÁLICO MANUAL DUAS FOLHAS PADRÃO SEARA, COM DIMENSÕES GERASIS 4,30 x 1,75, REVESTIDO COM TINTA METÁLICA COR ROXA 1A1A.
53	1	SEARA	PORTAO METÁLICA	UMA (01) PORTÃO METÁLICO DUAS FOLHAS COM DIMENSÕES GERAIS 4,70 x 1,65 m
54	1	SEARA	BASE PARA LETREIRO PETROBRAS	UMA (01) BASE EM CONCRETO ARMADO PARA LETREIRO DA PETROBRAS, COM DIMENSÕES GERAIS 0,60 x 2,00 m = 1,20 m ²
55	1	SEARA	LETREIRO PETROBRAS	UM (01) LETREIRO LUMINOSO PETROBRAS.
56	45,3	SEARA	VESTIÁRIO	UM (01) UMA ESCADA, MURO DE ARRIMO COM DIMENSÕES GERAIS COM ÁREA DE 45,30 m ²
57	2	SEARA	BASES PARA PORTÃO ENTRADA ESCRITÓRIO	DUAS (02) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA PORTÃO ENTRADA PRINCIPAL, COM DIMENSÕES GERAIS 0,30 x 0,25 x 2,15h x (2) = 0,12 m ²
58	1	SEARA	PORTÃO METÁLICO ENTRADA ESCRITÓRIO	UM (01) PORTÃO METÁLICO AUTOMÁTICO UMA FOLHA DE CORRER, PADRÃO SEARA, COM DIMENSÕES GERASIS 2,00 x 6,00, REVESTIDO COM TINTA METÁLICA COR ROXA 1A1A.
59	16	MIOTTO	BASES PARA COBERTURA BALANÇA RODOVIÁRIA	DEZESSEIS (16) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA BALANÇAS COM DIMENSÕES GERAIS 0,25 x 0,40 x (16) = 1,60 m ²



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
60	165	MIOTTO	COBERTURA BALANÇA RODOVIÁRIA	UMA (01) COBERTURA METÁLICA PARA BALANÇA RODOVIÁRIA, COM DIMENSÕES GERAIS 6,60 x 25,00 = 165,00 m ² , PÉ DIREITO DE 6,70 m, ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA, FECHAMENTO EM TELHAS GALVANIZADAS, COBERTURA TRELIÇADA EM FORMA DE ARCO, COM COBERTURA METÁLICA.
61	8,64	MIOTTO	BASES LIXEIRAS	OITO (08) BASES PARA LIXEIRAS EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES GERAIS 0,60 x 1,80 x (8) = 8,64 m ²
62	3,64	MIOTTO	BASES LIXEIRAS	SEIS (06) BASES PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO PÁTIO EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES GERAIS 0,30 x 0,30 x (6) = 3,64 m ²
63	4	MIOTTO	BASES LIXEIRAS	QUATRO (04) BASES PARA PLACAS EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES GERAIS 0,40 x 0,40 x (4) = 0,64 m ²
64	1	MIOTTO	TANQUE DE CONCRETO	UM (01) TANQUE DE CONCRETO UMA BOCA PARA LAVABO
65	1	MIOTTO	MOEGA RODOFERROVIÁRIA	UMA (01) MOEGA RODOFERROVIÁRIA DE RECEBIMENTOS DE PRODUTOS AGRICOLAS, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS DE 4,70 x 10,80 x 6,60h = 50,76 m ² , COM CAPACIDADE DE XXX m ³ , COM ESTRADO DE FERRO.
66	3	MIOTTO	MOEGA RODOVIÁRIA	TRÊS (03) MOEGAS RODOVIÁRIAPARA RECEBIMENTO DE PRODUTOS AGRICOLAS, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADOM COM DIMENSÕES GERAIS 5,15 x 6,45 x 6,00h x (3) = 99,63 m ² , COM CAPACIDADE DE XXXX m ³ , COM ESTRADO DE FERRO.
67	57,2	MIOTTO	POÇO ELEVADOR MOEGA RODOFERROVIÁRIA	UM (01) POÇO ELEVADOR PARA MOEGA RODOFERROVIÁRIA, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 2,20 x 2,60 x 10,00h = 5,72 m ² , COM ABERTURA PARA PASSAGEM DOS REGISTROS E TUBULAÇÕES, ACABAMENTO EM REBOCO, COM FECHAMENTO SUPERIOR EM CHAPA EXPANDIDA.
68	73,5	MIOTTO	POÇO ELEVADOR ELC-10	UM (01) POÇO ELEVADOR ELC-10, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 3,50 x 4,20 x 5,00h = 14,70 m ² , COM ABERTURA PARA PASSAGEM DOS REGISTROS E TUBULAÇÕES, ACABAMENTO EM REBOCO, COM FECHAMENTO SUPERIOR EM CHAPA PRETA.
69	12	MIOTTO	POÇO ELEVADOR CASA DE MAQUINAS	UM (01) POÇO ELEVADOR CASA DE MAQUINAS, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 2,00 x 3,00 x 2,00h = 6,00 m ² , COM ABERTURA PARA PASSAGEM DOS REGISTROS E TUBULAÇÕES, ACABAMENTO EM REBOCO, COM FECHAMENTO SUPERIOR EM CHAPA PRETA.
70	90	MIOTTO	POÇO ELEVADORES ELC-07 E 08	UM (01) POÇO ELEVADORES ELC-07 E 08, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 5,00 x 3,00 x 6,00h = 15,00 m ² , COM ABERTURA PARA PASSAGEM DOS REGISTROS E TUBULAÇÕES, ACABAMENTO EM REBOCO, COM FECHAMENTO SUPERIOR EM CHAPA PRETA.



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
71	134,4	MIOTTO	POÇO ELEVADORES ELC-01,02,03 E 04	UM (01) POÇO ELEVADORES ELC-01,02,03 E 04, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COM DIMENÇÕES GERAIS 2,40 x 7,00 x 8,00h = 16,80 m ² , COM ABERTURA PARA PASSAGEM DOS REGISTROS E TUBULAÇÕES, ACABAMENTO EM REBOCO, COM FECHAMENTO SUPERIOR EM CHAPA PRETA.
72	84	MIOTTO	POÇO ELEVADORES ELC-05,06,09 E 11	UM (01) POÇO ELEVADORES ELC-05,06,09 E 11, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COM DIMENÇÕES GERAIS 7,00 x 3,00 x 4,00h = 21,00 m ² , COM ABERTURA PARA PASSAGEM DOS REGISTROS E TUBULAÇÕES, ACABAMENTO EM REBOCO, COM FECHAMENTO SUPERIOR EM CHAPA PRETA.
73	280	MIOTTO	TUNEL DA MOEGA	UM (01) TUNEL DA MOEGA, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 2,00 x 3,50 x 40,00 = 140,00 m ² , INTERLIGAÇÕES TUNEIS E SILOS.
74	42,12	MIOTTO	TUNEL DA MOEGA	UM (01) TUNEL DA MOEGA, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 1,80 x 1,80 x 13,00 = 23,40 m ² , INTERLIGAÇÕES TUNEIS E SILOS.
75	42,12	MIOTTO	TUNEIS SILO PULMÕES	DOIS (02) TUNEIS SILOS PULMÕES, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 1,80 x 1,80 x 13,00 x (2) = 46,80 m ² , INTERLIGAÇÕES TUNEIS E SILOS.
76	510,4	MIOTTO	TUNEL SILOS DE ARMAZENAGEM 01 AO 05	UM (01) TUNEL SILO DE ARMAZENAGEM 01 AO 05, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 2,00 x 2,20 x 116,00 = 232,00 m ² , INTERLIGAÇÕES TUNEIS E SILOS.
77	669,6	MIOTTO	TUNEL SILOS DE ARMAZENAGEM 06 AO 20	UM (01) TUNEL SILO DE ARMAZENAGEM 06 AO 20, EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 1,80 x 1,50 x 248 = 372,00 m ² , INTERLIGAÇÕES TUNEIS E SILOS.
78	48	MIOTTO	TUNEL CENTRAL NA CASA DE MAQUINAS	UM (01) TUNEL CENTRAL CASA DE MAQUINAS, ALVENARIA E CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 2,00 x 2,00 x 12,00 = 24,00 m ² , INTERLIGAÇÕES TUNEIS E SILOS.
79	1	MIOTTO	BASE PARA MAQUINA PRÉ LIMPEZA	UMA (01) BASE EM CONCRETO ARMADO PARA MÁQUINA PRÉ LIMPEZA, COM DIMENSÕES GERAIS 6,50 x 6,40 x 2,40 = 41,60 m ²
80	1	MIOTTO	BASE PARA MAQUINA PRÉ LIMPEZA	UMA (01) BASE EM CONCRETO ARMADO PARA MÁQUINA PRÉ LIMPEZA, COM DIMENSÕES GERAIS 6,10 x 4,70 x 2,40 = 28,67 m ²
81	10	MIOTTO	BASES PARA TULHA NOVA	DEZ (10) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA TULHA FERROVIÁRIA NOVA, COM DIMENSÕES GERAIS 0,75 x 0,75 x (10) = 5,62 m ²



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
82	16	MIOTTO	BASES PARA COBERTURA TULHA NOVA	DEZESSEIS (16) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA TULHA FERROVIÁRIA NOVA, COM DIMENSÕES GERAIS 0,70 x 0,40 x (16) = 4,48 m ²
83	157,58	MAC	CUBERTURA METÁLICA TULHA NOVA	UMA (01) COBERTURA METÁLICA PARA FECHAMENTO TULHA NOVA, COM DIMENSÕES GERAIS 5,60 x 14,07 x (2) 157,58 m ² , COM PÉ DIREITO DE 6,85 m, COBERTURA EM ARCO METÁLICO TRELIÇADO, FECHAMENTO E COBERTURA EM TELHAS GALVANIZADAS ONDULADAS.
84	8	MIOTTO	BASES PARA TULHA VELHA	OITO (08) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA TULHA FERROVIÁRIA VELHA, COM DIMENSÕES GERAIS 0,80 x 0,80 x (8) = 5,12 m ²
85	16	MIOTTO	BASES PARA COBERTURA TULHA VELHA	DEZESSEIS (16) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA COBERTURA TULHA FERROVIÁRIA VELHA, COM DIMENSÕES GERAIS 0,50 x 0,50 x (16) = 4,00 m ²
86	118,72	MIOTTO	COBERTURA TULHA VELHA	UMA (01) COBERTURA ESTRUTURA METÁLICA PARA TULHA VELHA, COM DIMENSÕES GERAIS DE 4,24 x 28,00 = 118,72 m ² , COM PÉ DIREITO DE 6,60 m, FECHAMENTO LATERAIS EM TELHAS GALVANIZADAS ONDULADAS, COBERTURA TELHAS GALVANIZADAS.
87	1	MIOTTO	POSTE LINHA VIDA	UM (01) POSTE DE LINHA VIDA, COM DIMENSÕES GERAIS 0,45 x 0,25 x h6,00 m
88	18,2	MIOTTO	BAIA DE RESIDUOS	UMA (01) BAIA DE RESIDUO, PISO EM CONCRETO COM 5 DIVISÓRIAS EM ALVENARIA, ESTRUTURA METÁLICA PARA BAIA DE RESIDUOS, COM DIMENSÕES GERAIS DE 2,60 x 7,00 = 18,20 m ² , PÉ DIREITO 2,50 m COBERTURA EM TELHA ONDULADAS GALVANIZADAS.
89	40	MIOTTO	COBERTURA GERADOR	UMA (01) ESTRUTURA METÁLICA, COM DIMENSÕES GERAIS 5,00 x 8,00 = 40,00 m ² , COBERTURA TELHAS GALVANIZADAS ONDULADAS.
90	155	MIOTTO	COBERTURA OFICINA	UMA (01) ESTRUTURA METÁLICA, COM DIMENSÕES GERAIS 7,75 x 20,00 = 155,00m ² , COM PÉ DE 5,50 m COBERTURA TELHAS GALVANIZADAS ONDULADAS.
91	65,52	MIOTTO	COBERTURA SUBESTAÇÃO	UMA (01) ESTRUTURA METÁLICA, COM DIMENSÕES GERAIS 6,30 x 10,40 = 65,52 m ² , COM PÉ DE 2,30 m COBERTURA TELHAS GALVANIZADAS ONDULADAS.
92	23,1	MIOTTO	CAIXA D' ÁGUA	UMA (01) CAIXA D' ÁGUA PARA RESERVATÓRIO COM DIMENSÕES GERAIS 3,30 x 7,00 x 1,30 = 23,10 m ² , COM CAPACIDADE DE 30 m ³ , TODA EM ALVENARIA.
93	32	MIOTTO	BASE PARA PARA FILTRO MANGAS	TRINTA E DUAS (32) BASES EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES GERAIS 1,30 x 1,50 x 0,15 x (32) = 62,40 m ²
94	12	MIOTTO	BASE PARA SUSTENTAÇÃO DAS PASSARELAS	DOZE (12) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA SUSTENTAÇÃO PASSARELAS, COM DIMENÕES GERAIS 0,85 x 0,85 x (12) = 8,67 m ²



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
95	4	MIOTTO	BASE PARA SUSTENTAÇÃO DAS PASSARELAS	QUATRO (04) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA SUSTENTAÇÃO PASSARELAS MOEGA RODOFERROVIÁRIA, COM DIMENÇÕES GERAIS 0,45 x 0,65 x (4) = 1,17 m ²
96	4	MIOTTO	BASE PARA SUSTENTAÇÃO DAS PASSARELAS	QUATRO (04) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA SUSTENTAÇÃO PASSARELAS MOEGA RODOFERROVIÁRIA, COM DIMENÇÕES GERAIS 0,60 x 0,60 x (4) = 0,36 m ²
97	4	MIOTTO	BASE PARA ESTRUTURA PARA ESTICADOR DA CORREIA	QUATRO (04) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA PARA ESTICADOR DA CORREIA, COM DIMENSÕES GERAIS 0,50 x 0,50 x (4) = 1,00 m ²
98	4	MIOTTO	BASE PARA APOIA ESTRUTURA FILTRO MANGA	QUATRO (04) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA FILTRO MANGA, COM DIMENSÕES GERAIS 0,60 x 0,60 x (4) = 1,44 m ²
99	4	MIOTTO	BASE PARA APOIA ESTRUTURA FILTRO MANGA	QUATRO (04) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA ESTRUTURA FILTRO MANGA, COM DIMENSÕES GERAIS 0,60 x 0,60 x (4) = 1,44 m ²
100	6	MIOTTO	BASES PARA APOIAR SALA DE CLASSIFICAÇÃO	SEIS (06) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA APOIAR SALA DE CLASSIFICAÇÃO TULHA NOVA, COM DIMENSÕES GERAIS 0,50 x 0,70 x (6) = 2,10
101	6	MIOTTO	BASE PARA APOIA PASSARELA	SEIS (06) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA APOIAR PASSARELA SALA DE CLASSIFICAÇÃO TULHA NOVA, COM DIMENSÕES GERAIS 0,50 x 1,00 x (3) = 1,50 m ²
102	4	MIOTTO	BASE APOIAR SILO QUADRADO, LADRÃO DO SECADOR	QUATRO (04) BASES EM CONCRETO ARMADO PARA APOIAR SILO QUADRADO, LADRÃO DO SECADOR, COM DIMENSÕES GERAIS 0,50 x 0,50 x (4) = 1,00 m ²



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
103	2	MIOTTO	MORTO PARA ESTAIAMENTO	DOIS (02) MORTOS PARA ESTAIAMENTOS 0,45 x 0,55 x 6,50 H m
104	4	MIOTTO	MORTO PARA ESTAIAMENTO	QUATRO (04) MORTOS PARA ESTAIAMENTOS 0,50 x 0,50 x 5,50 H m
105	3	MIOTTO	MORTO PARA ESTAIAMENTO	TRÊS (03) MORTOS PARA ESTAIAMENTOS 0,40 x 0,40 x 1,30 H m
106	17,67	MIOTTO	BACIA DE CONTEÇÃO PARA TANQUE DIESEL	UMA (01) BACIA DE CONTEÇÃO PARA TANQUE DIESEL, COM DIMENSÕES GERAIS 3,10 x 5,70 x 0,65h = 17,67 m ² , COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE 11,48 m ²
107	1	MIOTTO	BASE PARA BALANÇA FERROVIÁRIA "VELHA"	UMA (01) BASE PARA BALANÇA FERROVIÁRIA "VELHA" EM ALVENARIA E CONCRETO , COM DIMENSÕES GERAIS 3,00 x 16,00 = 48,00 m ²
108	1	MIOTTO	BASE PARA BALANÇA FERROVIÁRIA "NOVA"	UMA (01) BASE PARA BALANÇA FERROVIÁRIA "NOVA" EM ALVENARIA E CONCRETO , COM DIMENSÕES GERAIS 3,50 x 15,50 = 54,25 m ²
109	65,52	MIOTTO	BASE PARA SALA SUBESTAÇÃO	UMA (01) BASES EM CONCRETO ARMADO, COM DIMENSÕES GERAIS 6,30 x 10,40 = 65,52 m ² , COM FECHAMENTO LATERAIS COM POSTES CURVOS DE CONCRETO 2,20 TELA ALAMBRADA 3 FIOS.
110	1	MIOTTO	BASE PARA GERADOR	UMA (01) BASE EM CONCRETO ARMADO PARA GERADORE DE ENERGIA, COM DIMENSÕES GERAIS 5,30 x 2,10 = 11,13 m ²
111	1	MIOTTO	BASE PARA GERADOR	UMA (01) BASE EM CONCRETO ARMADO PARA GERADORE DE ENERGIA, COM DIMENSÕES GERAIS 5,00 x 8,00 = 40,00 m ²
112	72,8	MIOTTO	MURO DE ARRIMO DIVISA ENTRE A PETROBRAS EO PÁTIO DA SEARA	UM (01) MURO DE ARRIMO PARA DIVISA ENTRE PETROBRAS EO PÁTIO DA SEARA EM ALVENARIA, COM DIMENSÕES GERAIS 2,80h x 26,00 METROS LINEAR, ACABAMENTO EM REBOCO REVESTIDO EM TINTA LATEX.



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
113	420,9	MIOTTO	MURO DE DIVISA ENTRE PETROBRAS E OS SILOS ARMAZENADORES	UM (01) MURO DE DIVISA ENTRE PETROBRAS E OS SILOS ARMAZENADORES EM BLOCO ESTRUTURADO, COM DIMENSÕES GERAIS DE 2,30h x 183,00 METROS LINEAR, ACABAMENTO EM REBOCO REVESTIDO COM TINTA LATEX.
114	176	MIOTTO	MURO DE DIVISA ENTRE PETROBRAS E OS SILOS ARMAZENADORES	UM (01) MURO DE DIVISA ENTRE PETROBRAS E OS SILOS ARMAZENADORES EM BLOCO ESTRUTURADO, COM DIMENSÕES GERAIS DE 1,60h x 110,00 METROS LINEAR, ACABAMENTO EM REBOCO REVESTIDO COM TINTA LATEX.
115	100	MIOTTO	MURO DE ARRIMO PROXIMO AO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) MURO DE ARRIMO PROXIMO AO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO EM ALVENARIA, COM DIMENSÕES GERAIS h VARIADA x 50,00 m DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO EM REBOCO REVESTIDO EM TINTA LATEX.
116	100,5	MIOTTO	MURO DE ARRIMO PROXIMO A DIVISA DA PETROBRAS E DA MOEGA RODOVIÁRIA	UM (01) MURO DE ARRIMO PROXIMO A DIVISA DA PETROBRAS E DA MOEGA RODOVIÁRIA EM ALVENARIA, COM DIMENSÕES GERAIS h VARIADA x 67,00 m DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO EM REBOCO REVESTIDO EM TINTA LATEX.
117	100	MIOTTO	MURO DE ARRIMO PROXIMO AOS SILOS DE ARMAZENAGEM 01 E 02	UM (01) MURO DE ARRIMO PROXIMO AOS SILOS DE ARMAZENAGEM 01 E 02, EM ALVENARIA COM DIMENSÕES GERAIS 2,00 x 50,00 m
118	9,23	MIOTTO	BARREIRA FINAL DA LINHA (GIGANTE)	UMA (01) BARREIRA PARA FINAL DA LINHA (GIGANTE), EM BLOCO ESTRUTURADO COM DIMENSÕES GERAIS 3,42 x 2,70 x 1,50 m = 9,23 m ²



CONSTRUÇÕES CIVIL E ESTRUTURAS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
119	1	MIOTTO	BASE CAR PULLER	UMA (01) BASE EM CONCRETO ARMADO PARA CAR PULLER COM DIMENSÕES GERAIS 1,60 x 1,60 = 2,56 m ²
120	60	MIOTTO	CAIXA DE PASSAGEM	SESSENTA (60) CAIXA DE PASSAGEM DE 0,60 x 060 x 0,60 x (60) = 21,60 m ²
121	14135,4	MIOTTO	ASFALTO	ASFALTO 14.135,40 m ²
122	946,27	MIOTTO	MEIO FIO	MEIO FIO 946,27 METROS LINEAR
123	2971,98	MIOTTO	GRAMA	GRAMA ÁREA = 2.971,98 m ²
124	1581,83	SEARA	POSTE CURVOS	FECHAMENTOS LATERAIS, COM POSTES DE CONCRETO DE 2,70 m, CURVOS TELA ALAMBRADA DE FIOS ARAME LISOS NA PARTE SUPERIOR, VIGA DE CONCRETO INFERIOR, 1.581,83 METROS LINEAR
125	1100	SEARA	POSTE RETOS	FECHAMENTOS LATERAIS, COM POSTES DE CONCRETO DE 2,00 m, RETOS TELA ALAMBRADA DE FIOS ARAME LISOS NA PARTE SUPERIOR, VIGA DE CONCRETO INFERIOR, 1.100,00 METROS LINEAR
126	1	SEARA	REDE HIDRAULICA	REDE HIDRAULICA
127	1	SEARA	PORTÕES	PORTÕES DIVISA COM A ALL
128	18545,22	MIOTTO	CALÇADA	CALÇADAS CONCRETO NÃO ARMADO 18.545,22 m ²
129	150	MIOTTO	CALÇADA	CALÇADAS CONCRETO ARMADO 150,00 n ²
130	5220	FERSIL	DESVIO LINHA FERREA	DESVIO DA LINHA FERREA 5.220 METROS LINEAR

VALOR TOTAL BENFENTORIAS



ELÉTRICA E ACESSÓRIOS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
1	1	FOCKINK	SUBESTAÇÃO	UMA (01) SUBESTAÇÃO ENTRADA COPEL 13.800 V
2	1	FOCKINK	TERMOMETRIA	UM (01) SISTEMA DE TERMOMETRIA PARA SILOS ARMAZENADORES
3	13	FOCKINK	SALA CCM	TREZE (13) PAINÉIS ELÉTRICOS, PARA COMANDO E POTÊNCIA.
4	1	DICKEY-JOHN	SALA CLASSIFICAÇÃO	UM (01) CLASSIFICAR DE UMIDADE, MARCA DICKEY-JOHN MODELO GAC 2100.
5	1	GEHAKA	SALA CLASSIFICAÇÃO	UMA (01) BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO MARCA GEHAKA, MODELO BK 4001 Nº SERIE 14111205001011
6	1	POWERED MIXER	SALA DE CLASSIFOCÇÃO	UMA (01) PLATAFORMA PARA MICROFONE, MARCA POWERED MIXER, MODELO HAYONIK GG-2500
7	1	EPSON	SALA DE CLASSIFICAÇÃO	DUAS (02) IMPRESSORA MARCA EPSON LX-300 II, MODELO PI70B Nº 68EY027943
8	2	BALANÇAS JUNDIAI	AUTOMAÇÃO BALANÇAS	AUTOMAÇÃO DAS BALANÇAS RODOVIÁRIAS
9	1	MADIS	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) MARCADOR DIGITAL, MARCA MADIS
10	3	BEBEDOURO	DIVERSOS	TRÊS (03) BEBEDOURO, MARCA MAX GEL, TAG. BEB-001, BEB-002 E BEB-003
11	1	ECD	DIVERSOS	CENTRAL PARA CAMERA, TELEFONE E INTERNET
12	27	ECD	DIVERSOS	VINTE E SETE (27) CONJUNTO DE COMPUTADORES, CPU'S MONITORES LEDS, MAUSE E TECLADO
13	1	ROC	REFEITÓRIO	UM (01) CONJUNTO MONITOR 32" LED PHILIPS
14	1	PHILIPS	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO DIRETORIA	UM (01) CONJUNTO MONITOR 42"LED PHILIPS COM CPU
15	2	HP	DIVERSOS	DUAS (02) IMPRESSORA MARCA HP, FORMATO A4
16	1	HP	DIVERSOS	UMA (01) IMPRESSORA MARCA HP, FORMATO A3



ELÉTRICA E ACESSÓRIOS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
17	1	ELGIN	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) AR CONDICIONADO RECEPÇÃO ADM, MARCA ELGIN 60.000 BTUS 17.583 W PISO TETO, TAG- ARC-001
18	1	GREE	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) AR CONDICIONADO RECEPÇÃO ADM, MARCA GREE 7.000 BTUS, JANELA/220V, TAG- ARC-002
19	1	ELGIN	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) AR CONDICIONADO SALA GERENTE PROJETOS, MARCA ELGIN 12.000 BTUS, JANELA/220V, TAG- ARC-003
20	1	ELGIN	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) AR CONDICIONADO RECPÇÃO T.I, MARCA ELGIN 12.000 BTUS, 3.516W PISO TETO, TAG- ARC-004
21	1	ELGIN	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) AR CONDICIONADO SALA REUNIÃO T.I, MARCA ELGIN 12.000 BTUS, 3.516W PISO TETO, TAG- ARC-005
22	1	ELGIN	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) AR CONDICIONADO SALA REUNIÃO T.I, MARCA ELGIN 12.000 BTUS, 3.516W PISO TETO, TAG- ARC-006
23	1	ELGIN	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) AR CONDICIONADO SALA REUNIÃO T.I, MARCA ELGIN 30.000 BTUS, 8791W PISO TETO, TAG- ARC-007
24	1	ELGIN	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) AR CONDICIONADO SALA REUNIÃO DIRETORIA, MARCA ELGIN 24.000 BTUS, 7033W PISO TETO, TAG- ARC-008
25	1	SPRINGER	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) AR CONDICIONADO RESTAURANTE, MARCA SPRINGER 57.000 BTUS, 16706W PISO TETO, TAG- ARC-009
26	1	GREE	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO, MARCA GREE 7.000 BTUS,PISO TETO, TAG- ARC-010



ELÉTRICA E ACESSÓRIOS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
27	1	CONSUL	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) AR CONDICIONADO SALA BALANÇAS, MARCA CONSUL 15.000 BTUS,PISO TETO, TAG- ARC-011
28	1	CONSUL	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) AR CONDICIONADO SALA TRANSPORTE, MARCA CONSUL 10.000 BTUS,JANELA, TAG- ARC-012
29	1	GREE	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	UM (01) AR CONDICIONADO SALA DE OPERAÇÕES, GREE 7.000 BTUS,JANELA, TAG- ARC-013
30	61	DIVERSOS	INDUSTRIA	SESSENTA E UM (61) REFLETORES VAPOR DE SÓDIO (1X400W) = 24.400W
31	44	DIVERSOS	INDUSTRIA	QUARENTA E QUATRO (04) REFLETORES MISTO (1X160W) = 7.040W
32	4	DIVERSOS	INDUSTRIA	QUATRO (04) REFLETORES LED 50W
33	2	DIVERSOS	INDUSTRIA	DUAS (02) LAMPADAS LED 7W
34	40	DIVERSOS	INDUSTRIA	QUARENTA (40) LAMPÂDAS FLOURESCENTE (1X100W) = 100W
35	2	DIVERSOS	INDUSTRIA	DUAS (02) LAMPÂDAS FLOURESCENTE (2X110W) = 200W
36	150	DIVERSOS	DIVERSOS	CENTO E CINQUENTA (150) LUMINÁRIA FLOURESCENTE (2X40) = 12.000W
37	150	DIVERSOS	DIVERSOS	CENTO E CINQUENTA (150) LÂMPADAS FLOURESCENTE COMPACTA (1X25W) = 3750W
38	3	KOMAFER	CASA DE MAQUINA	TRÊS (03) DE BOMBA DE INCÊNDIO COM BOTOTEIRA LIGA E DESLIGA
39	3	KOMAFER	CASA DE MAQUINA	DOIS (03) ACIONADOR MANUAL DE SISTEMA DE ALARME
40	1	DIVERSOS	DIVERSOS	UM (01) SISTEMA DE SPDA
41	1	DIVERSOS	INDUSTRIA	INTERRUPTORES, TOMADAS, DIJUNTORES, CONTADORES, CONDUITES, ELETROCALHAS, CABOS E ACESSÓRIOS.

VALOR TOTAL BENFENTORIAS



EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIÇÃO GERAL
1	1	SAUR	COLETOR DE AMOSTRA	UM (01) COLETOR DE AMOSTRA, MARCA SAUR, MODELO CAS 150/5000, GIRO 180 GRAUS, COM DOIS MOTORES DO ACIONAMENTO SENDO UM MOTOR BRAÇO DE ROTAÇÃO, MARCA WEG 5,0 CV MODELO W22 PLUS, MOTOR DO ACIONAMENTO HIDRAÚLICO, MARCA EBERLE.
2	2	JUNDIAI	BALANÇAS RODOVIÁRIAS	DUAS (02) BALANÇAS RODOVIÁRIA ELETRÔNICA, PESAGEM DE CAMINHÕES, MARCA JUNDIAI, MODELO (FE-12PA), COM DIMENSÕES GERAIS 3,00 x 30,00 m, CAPACIDADE DE 120 TONELADAS, COM SISTEMA ELETRÔNICO DE PESAGEM BJ - 850 110/220 VOLTS, COM AUTOMAÇÃO.
3	1	JUNDIAI	BALANÇA FERROVIÁRIA, PESAGEM DE VAGÕES	UMA (01) BALANÇA FERROVIÁRIA, PESAGEM DE VAGÕES, MARCA JUNDIAI, MODELO XXXX, PLATAFORMA COM 16,00 METROS, CAPACIDADE DE 120 TONELADAS, COM SISTEMA ELETRÔNICO DE PESAGEM SP - 2600
4	1	JUNDIAI	BALANÇA FERROVIÁRIA, PESAGEM DE VAGÕES	UMA (01) BALANÇA FERROVIÁRIA, PESAGEM DE VAGÕES, MARCA JUNDIAI, MODELO 3510-FE, PLATAFORMA COM 1,70 x 15,50 METROS, CAPACIDADE DE 160 TONELADAS, COM SISTEMA ELETRÔNICO DE PESAGEM SP - 2600 TECNOLOGIA EPM.
5	2	MULTSILOS	SILOS ARMAZENADORES SA01 E SA02	DOIS (02) SILOS ARMAZENADORES SA01 E SA02, MARCA MULTSILOS, MODELO 22/22, Ø NOMINAL 21,82 METROS, ALTURA TOTAL 27,41 METROS, COBERTURA COM INCLINAÇÃO 30°, TODO EM CHAPA GALVANIZADO ONDULADAS COM FUNDO PLANO AERAÇÃO 18%, CAPACIDADE DE 6.361,24 m ³
6	3	COMIL	SILOS ARMAZENADORES SA03 AO SA05	DOIS (02) SILOS ARMAZENADORES SA03 AO SA05, MARCA COMIL, MODELO 22/22, Ø NOMINAL 21,82 METROS, ALTURA TOTAL 27,41 METROS, COBERTURA COM INCLINAÇÃO 30°, TODO EM CHAPA GALVANIZADO ONDULADAS COM FUNDO PLANO AERAÇÃO 16%, CAPACIDADE DE 6.361,24 m ³
7	2	MULTSILOS	SILOS PULMÕES SP01 E SP02	DOIS (02) SILOS PULMÕES SP01 E SP02, MARCA COMIL, MODELO 11/08, Ø NOMINAL 12,83 METROS, ALTURA TOTAL 12,90 METROS, COBERTURA COM INCLINAÇÃO 30°, TODO EM CHAPA GALVANIZADO ONDULADAS COM FUNDO PLANO AERAÇÃO 18%, CAPACIDADE DE 1.720,72 m ³
8	2	PRECESSIL	SILOS ELEVADOS EXPEDIÇÃO EXP01 E EXP02	DOIS (02) SILOS ELEVADOS EXPEDIÇÃO EXP01 E EXP02, MARCA PRECESSIL, MODELO 4/50, Ø 4,54 m, ALTURA TOTAL 8,74 m, COBERTURA COM INCLINAÇÃO 30°, TODO EM CHAPA GALVANIZADAS ONDULADAS, COM FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE DE 98,03 m ³
9	1	COMIL	SILO ARMAZENADOR SA07	DOIS (02) SILOS PULMÕES SA07, MARCA COMIL, MODELO 14/55, Ø NOMINAL 14,55 METROS, ALTURA TOTAL 24,26 METROS, COBERTURA COM INCLINAÇÃO 30°, TODO EM CHAPA GALVANIZADO ONDULADAS COM FUNDO PLANO AERAÇÃO 16%, CAPACIDADE DE 3.574,50 m ³



EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
10	14	COMIL	SILOS ARMAZENADORES SA08 AO 21	TREZE (13) SILOS ARMAZENADORES, MARCA COMIL, MODELO 14/55, Ø NOMINAL 14,55 METROS, ALTURA TOTAL 24,26 METROS, COBERTURA COM INCLINAÇÃO 30°, TODO EM CHAPA GALVANIZADO ONDULADAS COM FUNDO PLANO AERAÇÃO 14%, CAPACIDADE DE 3.574,50 m ³
11	4	COMIL	AERAÇÃO SA01 E SA02	QUATRO (04) MOTORES DA ERAÇÃO, REFF. AO SILOS ARMAZENADORES SA01 E SA02, MODELO B 250 S/M6, MOTOR DO ACIONAMENTO, MARCA EBERLE 75 CV Nº DE SÉRIE 547/0203, VAZÃO XXXX m ³ /h.
12	6	COMIL	AERAÇÃO SA03 E SA05	SEIS (06) MOTORES DA ERAÇÃO, REFF. AO SILOS ARMAZENADORES SA03 AO SA05, MODELO 160 M, MOTOR DO ACIONAMENTO, MARCA WEG, 20 CV Nº DE SÉRIE B124372, VAZÃO 25000 m ³ /h.
13	4	COMIL	AERAÇÃO SP01 E SP02	QUATRO (04) MOTORES DA ERAÇÃO, REFF. AO SILOS ARMAZENADORES SP01 E SP02, MODELO B 160 M4, MOTOR DO ACIONAMENTO, MARCA EBERLE, 20 CV Nº DE SÉRIE 0283 VAZÃO XXXX m ³ /h.
14	2	COMIL	AERAÇÃO SA07	DOIS (02) MOTORES DA ERAÇÃO, REFF. AO SILOS ARMAZENADORES SA07 MODELO 160 M, MOTOR DO ACIONAMENTO, MARCA WEG, 20 CV Nº DE SÉRIE 1000228078 VAZÃO XXXX m ³ /h.
15	28	COMIL	AERAÇÃO SA08 AO SA21	VINTE E OITO (28) MOTORES DA ERAÇÃO, REFF. AO SILOS ARMAZENADORES SA08 AO SA21 MODELO 160 M, MOTOR DO ACIONAMENTO, MARCA WEG, 6,0 CV Nº DE SÉRIE 10184417217 VAZÃO XXXX m ³ /h.
16	22	COMIL	DIVERSOS	VINTE (22) ROSCAS VARREDOURAS SILOS ARMAZENADORES



EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
17	1	TECMOAGEIRA	ELEVADOR DE CAÇAMBA ELC-01	<p>UM (01) ELEVADOR DE CAÇAMBA - ELC-01 PARA GÃOS VEGETAIS DE CONSTRUÇÃO TOTALMENTE METÁLICA (AÇO) COMPOSTO DE : LATERAIS DESMONTÁVEIS, CALHAS COM DEGRAUS, CALHAS COM JANELA DE EXPLOSÃO, UMA CALHA DE 2 METROS COM JANELA, UMA CALHA SUPERIOR DA PLATAFORMA, CABEÇA ACIONAMENTO OU MOTOR ELÉTRICO E REDUTOR E REDUTOR COM CONTRA - RECUO; TOMBADORES DE ACIONAMENTO EMBORRACHADO E DE RETORNO TIPO GAIOLA, E CORREIA COM CAÇAMBAS METÁLICAS. O PÉ E A CABEÇA TEM ACAMENTO SUPERFICIAL EM PITNTURA A PÓ DUPLA CAMADA (ALUMINIO + VERNIZ DE PROTEÇÃO) AS CALHAS E A PLATAFORMA DA CABEÇA SÃO FABRICADAS EM AÇO GALVANIADOS. O TAMBOR DO ACIONAMENTO É FABRICADO EM FERRO FUNDIDO EO TAMBOR DE RETORNO É DE AÇO DO TIPO GIOLA. A CORREIA ELEVADORA É DO TIPO PL - 2000 4L LONAS SEM COBERTURA. TODOS E PORCAS SÃO GALVANIZADOS ELETROLITICAMENTE. CÓDIGO EL-01 ALIMENTAÇÃO SILO PULMÃO. ► MARCA TECNOMOAGEIRA.</p> <p>► MODELO ELTG 280.</p> <p>► ALTURA TOTAL 38,00 METROS.</p> <p>► CAPACIDADE 120 T/H.</p> <p>► TODO EM CHAPA ZINCADAS.</p> <p>► TODO PARAFUSADO COM PARAFUSOS ESPECIAIS.</p> <p>► CORREIA PL - 2000 4L S/COBERTURA.</p> <p>► ESPAÇAMENTO DA CAÇAMBA 4,85/M.</p> <p>► CAÇAMBA SPS - 280 - 165. (CORREIA ELEVADORA) 370 UN.</p> <p>► PARAFUSO CAÇAMBA M10 X 30. (CORREIA E CAÇAMBAS) 1110 UN.</p> <p>► PARAFUSO CAÇAMBA M10 X 40. (CORREIA E CAÇAMBAS) 20 UN.</p> <p>► ARRUELA CAÇAMBA D11. (CORREIA E CAÇAMBAS) 1130 UN.</p> <p>► PORCA SEXTAVADA ZM10 - 8 - DIN 934. (CORREIA E CAÇAMBAS) 1130 UN.</p> <p>► MANCAL TR - 08 COM FELTRO. (PÉ) 2 UN.</p> <p>► ROLAMENTO 1207 E (PÉ) 2 UN.</p> <p>► MANCAL SN 518. (CABEÇA) 2 UN.</p>



EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
18	1	TECMOAGEIRA	ELEVADOR DE CAÇAMBA ELC-02	<p>UM (01) ELEVADOR DE CAÇAMBA - ELC-02 PARA GÃOS VEGETAIS DE CONSTRUÇÃO TOTALMENTE METÁLICA (AÇO) COMPOSTO DE : LATERAIS DESMONTÁVEIS, CALHAS COM DEGRAUS, CALHAS COM JANELA DE EXPLOSÃO, UMA CALHA DE 2 METROS COM JANELA, UMA CALHA SUPERIOR DA PLATAFORMA, CABEÇA ACIONAMENTO OU MOTOR ELÉTRICO E REDUTOR E REDUTOR COM CONTRA - RECUO; TOMBADORES DE ACIONAMENTO EMBORRACHADO E DE RETORNO TIPO GAIOLA, E CORREIA COM CAÇAMBAS METÁLICAS. O PÉ E A CABEÇA TEM ACAMENTO SUPERFICIAL EM PITNTURA A PÓ DUPLA CAMADA (ALUMINIO + VERNIZ DE PROTEÇÃO) AS CALHAS E A PLATAFORMA DA CABEÇA SÃO FABRICADAS EM AÇO GALVANIADOS. O TAMBOR DO ACIONAMENTO É FABRICADO EM FERRO FUNDIDO EO TAMBOR DE RETORNO É DE AÇO DO TIPO GIOLA. A CORREIA ELEVADORA É DO TIPO EL - 22 17" 4LONAS SEM COBERTURA. TODOS E PORCAS SÃO GALVANIZADOS ELETROLITICAMENTE, CÓDIGO EL-02 MAQUÍNA DE LIMPEZA. MARCA TECNOMOAGEIRA.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ MODELO ELTG 380. ▶ ALTURA TOTAL 24,00 METROS. ▶ CAPACIDADE 300 T/H. ▶ TODO EM CHAPA ZINCADAS. ▶ TODO PARAFUSADO COM PARAFUSO ESPECIAIS. ▶ CORREIA EI - 22 17" 4L. ▶ ESPAÇAMENTO DA CAÇAMBA 5,4/M. ▶ CAÇAMBA 381 X 215 ELTG - 380. (CORREIA ELEVADORA) 260 UN. ▶ PARAFUSO CAÇAMBA M10X40 (CORREIA E CAÇAMBA) 1040 UN. ▶ ARRUELA CAÇAMBA D11 (CORREIA E CAÇAMBA) 1040 UN. ▶ PORCA SEXTAVADA Z M10 - 8 - DIN934 (CORREIA E CAÇAMBA) 1140 UN. ▶ MANCAL TR - 09 COM FELTRO. (PÉ) 2 UN. ▶ ROLAMENTO 1209 E (PÉ) 2 UN. ▶ MANCAL SN 526 (CABEÇA) 2 UN.



EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
19	1	KLEPER WEBER	ELEVADOR DE CAÇAMBA ELC-03	<p>UM (01) ELEVADOR DE CAÇAMBA - ELC-03 PARA GÃOS VEGETAIS DE CONSTRUÇÃO TOTALMENTE METÁLICA (AÇO) COMPOSTO DE : LATERAIS DESMONTÁVEIS, CALHAS COM DEGRAUS, CALHAS COM JANELA DE EXPLOSÃO, UMA CALHA DE 2 METROS COM JANELA, UMA CALHA SUPERIOR DA PLATAFORMA, CABEÇA ACIONAMENTO OU MOTOR ELÉTRICO E REDUTOR E REDUTOR COM CONTRA - RECUO; TOMBADORES DE ACIONAMENTO EMBORRACHADO E DE RETORNO TIPO GAIOLA, E CORREIA COM CAÇAMBAS METÁLICAS. O PÉ E A CABEÇA TEM ACAMENTO SUPERFICIAL EM PITNTURA A PÓ DUPLA CAMADA (ALUMINIO + VERNIZ DE PROTEÇÃO) AS CALHAS E A PLATAFORMA DA CABEÇA SÃO FABRICADAS EM AÇO GALVANIADOS. O TAMBOR DO ACIONAMENTO É FABRICADO EM FERRO FUNDIDO EO TAMBOR DE RETORNO É DE AÇO DO TIPO GIOLA. A CORREIA ELEVADORA É DO TIPO PL - 2000 4L LONAS SEM COBERTURA. TODOS E PORCAS SÃO GALVANIZADOS ELETROLITICAMENTE, CÓDIGO EL-03 MAQUÍNA DE LIMPEZA. MARCA TECNOMOAGEIRA.</p> <p>▶ MODELO KLEPER</p> <p>▶ ALTURA TOTAL 33,00 METROS.</p> <p>▶ CAPACIDADE 500 T/H.</p> <p>▶ TODO EM CHAPA ZINCADAS.</p> <p>▶ TODO PARAFUSADO COM PARAFUSO ESPECIAIS.</p> <p>▶ CORREIA PL - 2000 4L.</p> <p>▶ ESPAÇAMENTO DA CAÇAMBA 4,85/M.</p> <p>▶ CAÇAMBA SPS - 165. (CORREIA ELEVADORA) 290 UN.</p> <p>▶ PARAFUSO CAÇAMBA M10 X 30 (CORREIA E CAÇAMBA) 870 UN.</p> <p>▶ PARAFUSO CAÇAMBA M10 X 40. (CORREIA E CAÇAMBA) 20 UN.</p> <p>▶ ARRUELA CAÇAMBA D11. (CORREIA E CAÇAMBA) 890 UN.</p> <p>▶ PORCA SEXTAVADA Z M10 - 8 - DIN 934. (CORREIA E CAÇAMBA) 890 UN.</p> <p>▶ ROLAMENTO 1207 E. (PÉ) 2 UN.</p> <p>▶ MANCAL TR-08 COM FELTRO. (PÉ) 2 UN.</p>



EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
20	1	KEPLER WEBER	ELEVADOR DE CAÇAMBA ELC-04	<p>UM (01) ELEVADOR DE CAÇAMBA - ELC-04 PARA GÃOS VEGETAIS DE CONSTRUÇÃO TOTALMENTE METÁLICA (AÇO) COMPOSTO DE : LATERAIS DESMONTÁVEIS, CALHAS COM DEGRAUS, CALHAS COM JANELA DE EXPLOSÃO, UMA CALHA DE 2 METROS COM JANELA, UMA CALHA SUPERIOR DA PLATAFORMA, CABEÇA ACIONAMENTO OU MOTOR ELÉTRICO E REDUTOR E REDUTOR COM CONTRA - RECUO; TOMBADORES DE ACIONAMENTO EMBORRACHADO E DE RETORNO TIPO GAIOLA, E CORREIA COM CAÇAMBAS METÁLICAS. O PÉ E A CABEÇA TEM ACAMENTO SUPERFICIAL EM PITNTURA A PÓ DUPLA CAMADA (ALUMINIO + VERNIZ DE PROTEÇÃO) AS CALHAS E A PLATAFORMA DA CABEÇA SÃO FABRICADAS EM AÇO GALVANIADOS. O TAMBOR DO ACIONAMENTO É FABRICADO EM FERRO FUNDIDO EO TAMBOR DE RETORNO É DE AÇO DO TIPO GIOLA. A CORREIA ELEVADORA É DO TIPO EL - 22 17" 4LONAS SEM COBERTURA. TODOS E PORCAS SÃO GALVANIZADOS ELETROLITICAMENT, CÓDIGO EL-04 MAQUÍNA DE LIMPEZA. MARCA TECNOMOAGEIRA.</p> <p>▶ MODELO KLEPER WEBER. ▶ ALTURA TOTAL 27,00 METROS. ▶ CAPACIDADE 1000 T/H. ▶ TODO EM CHAPA ZINCADAS. ▶ TODO PARAFUSADO COM PARAFUSO ESPECIAIS. ▶ CORREIA EI - 22 17" 4L.</p> <p>▶ ESPAÇAMENTO DA CAÇAMBA 5,2/M. ▶ CAÇAMBA 381 X 215 ELTG - 380. (CORREIA ELEVADORA) 290 UN. ▶ PARAFUSO CAÇAMBA M10 X 45. (CORREIA E CAÇAMBA) 1160 UN. ▶ ARRUELA CAÇAMBA M10. (CORREIA CAÇAMBA) 1160 UN. ▶ PARAFUSO CAÇAMBA M10 X 65. (CORREIA E CAÇAMBA) 1160 UN. ▶ MANCAL TR-09 COM FELTRO (PÉ) 2 UN. ▶ ROLAMENTO 1209 E. (PÉ) 2 UN. ▶ MANCAL SN 526. (CABEÇA) 2 UN.</p>



EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS														
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL										
21	1	TECMOAGEIRA	ELEVADOR DE CAÇAMBA ELC-05	<p>UM (01) ELEVADOR DE CAÇAMBA - ELC - 05 PARA GÃOS VEGETAIS DE CONSTRUÇÃO TOTALMENTE METÁLICA (AÇO) COMPOSTO DE : LATERAIS DESMONTÁVEIS, CALHAS COM DEGRAUS, CALHAS COM JANELA DE EXPLOSÃO, UMA CALHA DE 2 METROS COM JANELA, UMA CALHA SUPERIOR DA PLATAFORMA, CABEÇA ACIONAMENTO OU MOTOR ELÉTRICO E REDUTOR E REDUTOR COM CONTRA - RECUO; TOMBADORES DE ACIONAMENTO EMBORRACHADO E DE RETORNO TIPO GAIOLA, E CORREIA COM CAÇAMBAS METÁLICAS. O PÉ E A CABEÇA TEM ACAMENTO SUPERFICIAL EM PITNTURA A PÓ DUPLA CAMADA (ALUMINIO + VERNIZ DE PROTEÇÃO) AS CALHAS E A PLATAFORMA DA CABEÇA SÃO FABRICADAS EM AÇO GALVANIADOS. O TAMBOR DO ACIONAMENTO É FABRICADO EM FERRO FUNDIDO EO TAMBOR DE RETORNO É DE AÇO DO TIPO GIOLA. A CORREIA ELEVADORA É DO TIPO PL - 2000 4L 4LONAS SEM COBERTURA. TODOS E PORCAS SÃO GALVANIZADOS ELETROLITICAMENT, CÓDIGO EL-05 ALIMENTAÇÃO SECADOR. MARCA TECNOMOAGEIRA.</p> <p>▶ MODELO ELTG 280. ▶ ALTURA TOTAL 36,00 METROS. ▶ CAPACIDADE 120 T/H. ▶ TODO EM CHAPA ZINCADAS. ▶ TODO PARAFUSADO COM PARAFUSO ESPECIAIS. ▶ CORREIA PL - 2000 4L.</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;">▶</td> <td style="text-align: center;">ESPAÇAMENTO</td> <td style="text-align: center;">DA</td> <td style="text-align: center;">CAÇAMBA</td> <td style="text-align: right;">4,85/M.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">▶</td> <td style="text-align: center;">CAÇAMBA SPS 280</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">165.(CORREIA ELEVADORA)</td> <td style="text-align: right;">360 UN.</td> </tr> </table> <p>▶ PARAFUSO CAÇAMBA M10 X 30.(CORREIA E CAÇAMBAS) 1080 UN. ▶ PARAFUSO CAÇAMBA M10 X 40. (CORREIA E CAÇAMBA) 20 UN. ▶ ARRUELA CAÇAMBA D11. (CORREIA CAÇAMBA) 1100 UN. ▶ PORCA SEXTAVADA Z M10 - 8 - DIN 934. (CORREIA E CAÇAMBA) 1100 UN . ▶ MANCAL TR-08 COM FELTRO. (PÉ) 2 UN. ▶ ROLAMENTO 1207 E. (PÉ) 2 UN.</p>	▶	ESPAÇAMENTO	DA	CAÇAMBA	4,85/M.	▶	CAÇAMBA SPS 280	-	165.(CORREIA ELEVADORA)	360 UN.
▶	ESPAÇAMENTO	DA	CAÇAMBA	4,85/M.										
▶	CAÇAMBA SPS 280	-	165.(CORREIA ELEVADORA)	360 UN.										



EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				
ITEM	QUANT.	FORNECEDOR	LOCAÇÃO	DESCRIPTIVO GERAL
22	1	TECMOAGEIRA	ELEVADOR DE CAÇAMBA ELC-06	<p>UM (01) ELEVADOR DE CAÇAMBA - ELC-06 PARA GÃOS VEGETAIS DE CONSTRUÇÃO TOTALMENTE METÁLICA (AÇO) COMPOSTO DE : LATERAIS DESMONTÁVEIS, CALHAS COM DEGRAUS, CALHAS COM JANELA DE EXPLOSÃO, UMA CALHA DE 2 METROS COM JANELA, UMA CALHA SUPERIOR DA PLATAFORMA, CABEÇA ACIONAMENTO OU MOTOR ELÉTRICO E REDUTOR E REDUTOR COM CONTRA - RECUO; TOMBADORES DE ACIONAMENTO EMBORRACHADO E DE RETORNO TIPO GAIOLA, E CORREIA COM CAÇAMBAS METÁLICAS. O PÉ E A CABEÇA TEM ACAMENTO SUPERFICIAL EM PITNTURA A PÓ DUPLA CAMADA (ALUMINIO + VERNIZ DE PROTEÇÃO) AS CALHAS E A PLATAFORMA DA CABEÇA SÃO FABRICADAS EM AÇO GALVANIADOS. O TAMBOR DO ACIONAMENTO É FABRICADO EM FERRO FUNDIDO EO TAMBOR DE RETORNO É DE AÇO DO TIPO GIOLA. A CORREIA ELEVADORA É DO TIPO PL - 2000 4L 4LONAS SEM COBERTURA. TODOS E PORCAS SÃO GALVANIZADOS ELETROLITICAMENT, CÓDIGO EL-06 DESCARGA SECADOR. MARCA TECNOMOAGEIRA.</p> <p>▶ MODELO ELTG 280. ▶ ALTURA TOTAL 38,00 METROS. ▶ CAPACIDADE 120 T/H. ▶ TODO EM CHAPA ZINCADAS. ▶ TODO PARAFUSADO COM PARAFUSO ESPECIAIS. ▶ CORREIA PL - 2000 4L.</p> <p>▶ ESPAÇAMENTO DA CAÇAMBA 4,85/M. ▶ CAÇAMBA SPS - 165. (CORREIA ELEVADORA) 370 UN.</p> <p>▶ PARAFUSO CAÇAMBA M10 X 30. (CORREIA E CAÇAMBA) 1110 UN. ▶ PARAFUSO CAÇAMBA M10 X 40. (CORREIA E CAÇAMBA) 20 UN. ▶ ARRUELA CAÇAMBA D11. (CORREIA E CAÇAMBA) 1130 UN. ▶ PORCA SEXTAVADO Z M10 - 8 DIN 934. (CORREIA E CAÇAMBA) 1130 UN. ▶ MANCAL TR-08 COM FELTRO. (PÉ) UN. ▶ ROLAMENTO 1207 E. (PÉ) 2 UN.</p>

